## ANO XLIII Nº 129 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ACORDO
Fundação de Amparo á Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e
Tecnológico do Maranhão - FAPEMA
ADITIVOS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras 11
AVISOS
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outros 18
COMISSÃO
Câmara Municipal de Santana do Maranhão
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA e Outras30
*
CONCLUDENTES
Centro Educacional Monte Castelo
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros
CONVOCAÇÕES
Risa S.A. e Outra
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
EDITAL
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Município de Bela Vista do Maranhão 50
EMENTA
Secretaria de Estado de Administração Penitênciária51
ERRATAS
Secretaria de Estado da Educação e Outras
ESTATUTO
Centro Assistencial Elgitha Brandão
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outra52
PORTARIAS
Câmara Municipal de Tuntum-MA e Outras53
PROTOCOLO
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA54
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e Outro 54
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitênciária 56
TERMOS DE RESCISÃO
Companhia de Saneamento do Ambiental do Maranhão
CAEMA e Outro57
TERMO DE SUB-CESSÃO
Secretaria de Estado de Governo

### **ACORDO**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019-FAPEMA/UEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118593/2019 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e a Univer-

sidade Estadual do Maranhão - UEMA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão anual de bolsas de estudos para alunos, que não possuam vínculo empregatício, do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAMV) da UEMA, bolsas BESTI3, destinadas a profissionais graduados em Medicina Veterinária para atuarem no referido programa junto ao Hospital Veterinário e Laboratório do Curso de Medicina Veterinária/UEMA, conforme Resolução nº 1354/2018- CEPE/UEMA. NÃO HAVERÁ REPAS-SE DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 8.959/09, Instrução Normativa nº 18/2018 TCE/MA e demais normas atinentes à matéria. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de julho de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS-Diretor-Presidente da FAPEMA. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA -Reitor da UEMA. TESTEMUNHAS: MÁRCIO LAUANDE, CPF nº 639.463.193-00; ALESSANDRA SALGADO PICANÇO, CPF nº 466.784.503-10.São Luís, 08 de julho de 2019.ANDRÉ LUÍS SIL-VA DOS SANTOS-Diretor Presidente-FAPEMA.

#### **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 71/2017-SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 71/ 2017-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a FUNDAÇÃO GRUPO ESQUEL BRASIL doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0110214/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 71/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 71/2017, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 15/07/2019 até o dia 30/11/2019. Data de Assinatura: 27/06/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14.; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representada na forma de seu estatuto por Silvio Rocha Sant'ana inscrito no CPF sob o nº 203.113.546-53, da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). Assessoria Jurídica/SETRES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ref.: PROCESSO Nº 0000853//2016-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SEAP de 08/01/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção da unidade prisional de segurança máxima, no município de São Luís/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária — SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.683/0001-81; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa do objeto do contrato nº 01/2018, de modo a substituir os brises de



concreto que seriam instalados nas celas, conforme previsto originalmente no projeto básico da Concorrência nº 07/2017, por grades de ferro. Informa-se, por oportuno que, apesar das grades de ferro possuírem valor de mercado maior que os brises, a contratada assegurou, à fls. 9492 dos autos, que tal ônus não seria repassado à SEAP. Oportuno mencionar ainda que a Unidade de Engenharia opinou que a alteração em questão não comprometerá a estrutura da unidade prisional, e colacionou justificativas às fls. 9488 – 9489 e 9540-9541; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e João José Mendes Silva – Representante Legal, CPF nº 160.943.443-91, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 03 de julho de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 09 de julho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 002/2014 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 120475/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa EDECONSIL -CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís-MA. **DO OBJETO DO** CONTRATO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EN-GENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS". <u>DO OBJETO DO ADITIVO</u>: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2014-UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁU-SULA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 002/2014-UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 07/07/2019 com término previsto para 01/01/2020, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 07/07/2019 com término previsto para 01/01/2020. DATA DA ASSI-NATURA: 04 de julho de 2019 BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 04 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob n° 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL-CON-STRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 021/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 129231/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Av. Praias Belas, 2174, Salas 403 e 503, Bairro: Prais de Belas, Porto Alegre/RS. **DO** OBJETO DO CONTRATO: "ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO DA RODO-

VIA MA - 006 NOS TRECHOS FORTALEZA DOS NOGUEI-RAS/ENTROCAMENTO BR-230 (A) E ENTROCAMENTO BR-230 (B)/ALTO PARNAÍBA COM EXTENSÃO DE 288,00 KM". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 21/07/2019 e término previsto para 17/01/2020 e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 18/12/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de julho de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 04 de julho de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALEXANDRE NUNES DA ROSA, CPF sob nº 339.761.041-91, na condição de representante da empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 297/2017/SES - REF.: Processo n.º 49453/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO **ONCOLÓGICO LTDA.**, CNPJ nº 06.086.288/0003-07; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do endereço da empresa CONTRATADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; DAS ALTERAÇÕES: O endereço da CONTRATADA, definido no Contrato nº 297/2017 corresponde ao da sua sede localizada na Avenida Newton Bello, nº 560, Vila Independente, Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.086.288/0001-45, Este aditivo altera o endereço da CONTRATADA para o da filial situada na Rodovia BR 316, nº 553, Bairro Bela Vista, Caxias/MA, CEP: 65.605-295, correspondente ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 06.086.288/0003-07; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 1 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu administrador constituído, não sócio o Sr. FABIO CASTRO BARBOSA, cédula de identidade nº 1.166.166.933 SSP/MA, CPF sob o nº 975.917.003-59, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 239/2018/SES - REF.: Processo n. ° 73623/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **BIORIM S/S**, CNPJ sob o n.º 03.377.848/0001-22; **OBJETO**: é aditivar o Contrato nº 239/2018/SES, no que se refere ao reajuste do valor em 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento), em razão da Portaria GM/MS nº 3.152 de 01/10/2018; VA-LOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 109.595,00 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) mensais. 2.2. O valor mensal estimado de R\$ 748.355,03 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), acrescido, passará para R\$ 857.950,03 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos). 2.3. O valor mensal estimado será distribuído nas seguintes fontes: a) FON-TE 108: R\$ 828.952,77 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). b) FONTE 121: R\$ 28.997,26 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos); VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência



a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** a) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** - 21901; AÇÃO - 4793; **SUBAÇÃO** – 000893 (CONTRATPRIV); FONTE-0108; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO nº 2019NE005151, emitida em 26/06/2019. b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO-000893 (CONTRATPRIV); FONTE-0121; NA-TUREZA DA DESPESA-33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO nº 2019NE005152, emitida em 26/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 1 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu sócio, Sr. AFONSO PAU-LO COSTA FERRO, cédula de identidade nº 726.414-SSP-PI, CPF/ MF nº 474.192.963-91, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 002/2018/SES -**REF**.: Processo n.º 89693/2018; apensos: 296276/2018; 296284/2018; 27264/2019; 107713/2019; 109166/2019-PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ N.º 02.973.240/0001-06 e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA ESPERANÇA - CNPJ n.º 48.555.775/0013-93; OBJETO: Prorrogação do convênio nº 02/2018/SES por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 05/07/2019, considerando autorização do Secretário de Estado da Saúde; FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 05/07/2019; TÉRMINO DA VIGÊNCIA PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/03/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de julho de 2019; SIGNA-TÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade. n.° 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade - Subsecretária de Estado da Saúde.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 332/2019.Processo nº 0585/2019.Aditivo nº 077/2019. TCE nº 044/2018.RESENHA Nº 332/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 044/2018 PROCESSO Nº 0585/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Nagila Pereira Belfor da Silva e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de agosto de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 09 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016 – PROCON/MA.PROCESSO: Nº 95952/2019-PROCON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a SAPHYRA MEDEIROS SALEM, por-

tadora do RG nº 022427092002-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 027.696.243-50. **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor mensal do Contrato de locação nº 17/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 17/2016, com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2022, nos temos previstos em sua Cláusula Quarta. REAJUSTE: O valor mensal do Contrato de locação nº 17/2016 de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após acréscimo de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), passa a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, SAPHYRA MEDEIROS SALEM, Locadora, CPF: 027.696.243-50. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão.KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016 - PROCON/MA.PROCESSO: Nº 95963/2019-PRO-CON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFE-SA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVA-DA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 37/2016, com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RI-CARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2016 – PROCON/MA.PROCESSO: N° 95789/2019-PRO-CON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE-FESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 38/2016, com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2016 – PROCON/MA.PROCESSO: Nº 95784/2019-PROCON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da

vigência do Contrato nº 40/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 40/2016, com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 — Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI — Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís — Estado do Maranhão.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO: 132186/2016. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016. LOCADOR E LOCATÁRIO. LO-CADOR E LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E ANGELINA DA SILVA CORRÊA. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2019, cujo final dar-se-á na data de 02 de julho de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). DA **DOTAÇÃO:** A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBA-ÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng<sup>a</sup>. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF no 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Angelina da Silva Corrêa, CPF nº 556.765.533-91 (Locadora).

PROCESSO: 843/2010. NONO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 010/2010. LOCADOR E LOCATÁRIO. LOCADOR E LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E MARIVALDA MACE-DO VERAS. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2019, cujo final dar-se-á na data de 03 de julho de 2020. **DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 8.616,00 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 -Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Marivalda Macedo Veras, CPF nº 766.440.063-53 (Locador).

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 – FAPEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100153/2015 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e LPH SILVA & CIA LTDA. (CNPJ: 41.520.594/0001-49). DA VIGÊNCIA: O presente contrato, com vigência até 28 de julho de 2019, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2019, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. DO VA-

LOR TOTAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 148.366,95 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). DOS RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais): Unidade Orçamentária: 240.202; PROGRAMA DE TRA-BALHO: 1912205844450001077; PI: MANUTFAPEMA, FON-TE: 0101000000 e ND: 33.90.39.99, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000334, emitida em 02/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITI-VO: São Luís (MA), 04 de julho de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor Presidente da FAPEMA. LIA PINHEIRO HORTENCIO SILVA - Representante da Contratada. TES-TEMUNHAS: JAKSON RIBEIRO LOBATO (CPF nº 068.105.313-51) e ILKA REGINA DA COSTA RIBEIRO (CPF nº 488.250.423-53). ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS-Diretor-Presidente

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912356053.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112531/2014-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ: 34.028.316/0034-71). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 21.245,74 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39.04; Fonte de Recurso: 0101000000 – SUBAÇÃO: MANUTFAPEMA; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1912205844450001077. PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CON-DIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICA-DAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO. São Luís (MA), 19 de junho de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SAN-TOS - Diretor Presidente da FAPEMA. RICARDO MELO SOUSA BARROSO; e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA - Representantes da Contratada. ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS-Diretor-Presidente

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 94432/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELE-TRÔNICO SRP N.º 022/2017; Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2017-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRE-LI. OBJETO: supressão e acréscimo do Contrato n.º 112/2017-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §2°, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 5.789.440,77 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: as alterações estabelecidas pelo Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2017-PRA/UEMA entram em vigor a partir do dia 02 de julho de 2019. DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; SUBAÇÃO: 1064; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.77; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-



72, pela CONTRATADA, a **Sra. Maria do Socorro da Cunha Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 618.292.853-00. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de julho de 2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o nº 40, em 08.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106858/2017 -. PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO <sup>2</sup>CONTRATO Nº 25/2018. PARTES: <sup>3</sup> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup>LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e RG sob n° 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa 7 RICCI ELETRÔNICA LTDA, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ nº 79.561.825/0001-35, estabelecida na Rua Cidade de Antonina, 331, Cajuru, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador 9Sr. EDER LINCONL BATISTELA RICCI, inscrito no 10CPF sob o no 491.200.349-20 e RG sob o no 3.029.275-8 SS-PPR, residente e domiciliado na Rua Coronel Carlos Bardelli, nº 199, Cajuru, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 25/2018, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. <sup>11</sup> **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO E DO CUSTO em que após realização de acordo (24.06.2019) entre os contratantes, restou deliberado que dos 51 equipamentos inicialmente contratados serão devolvidos 31(trinta e um), ficando este Departamento de Trânsito com apenas 20 (vinte) unidades do equipamento para sua utilização. Válido consignar que o valor total do contrato nº 25/2018 passará de R\$484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), levando em consideração que o valor unitário do equipamento custa R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), de acordo com Cláusula Terceira do Contrato nº 25/2018 . 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. <sup>13</sup>VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reias). <sup>14</sup>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. 1<sup>16</sup> **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº. 0106858/2017de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 17 DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e EDER LINCONL BATISTELA RICCI, representante da Empresa RICCI ELETRÔNICA LTDA.LARIS-SA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088935/2019 -. PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO <sup>2</sup>CONTRATO Nº 40/2018. PARTES: <sup>3</sup> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup> LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do <sup>6</sup>CPF nº.

301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa 7 ORIENTA CONSULTORIA, COMÉRCIO E **SERVIÇO LTDA- EPP**, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ no 11.709.184/0001-80, com sede na Rua das Larangeiras,03, Quadra n°57, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por 9 SERGIO TAJRA VASCONCELOS, inscrito no <sup>10</sup>CPF sob o no 774.153.613-34 e RG sob o nº 35346295-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRA-TADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato  $n^{o}$  40/2018, de acordo com as normas da Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações. 11 **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/M. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. <sup>13</sup> VALOR GLOBAL: R\$ 451.900 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos reais); <sup>14</sup>**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: EDUCATRANS, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial<sup>16</sup> FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁ-RIO DA CONTRATAÇÃO Nº 47023/2018 E PROCESSO ADMI-NISTRATIVO DO ADITIVO Nº 0088935/2019. 17 DATA DE AS-SINATURA: 28/06/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e SERGIO TAJRA VASCONCELOS, representante da Empresa ORIENTA CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- EPP.LA-RISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, e por seu Diretor financeiro EWALDO CALISTO **DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA, residente nesta Capital, e de outro lado a empresa LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 10.886.797/0001-20, situada na Avenida dos Holandeses, Nº 14, Quadra 11, Edificio CENTURYMULTIEMPRESARIAL, Sala 213, São Marcos, São Luís- MA neste ato representada por THIAGO PERZ DE SOUZA LIMA, RG n° 361736959 SSP/MA e CPF n° 001.043.673-18, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18/2016. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019; VALOR TOTAL: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); VALOR MENSAL: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTO-RA: 190201; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 19201; EVENTO: 400013; **SUBAÇÃO:** GESTPROGMAN; **FONTE:** 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99; SIGNATÁRIOS: LA-RISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DE-TRAN/MA e THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA representante da empresa LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.LA-RISSA ABDALLA BRITTO - Diretora Geral do Detran/MA



## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 147/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MESO ENGENHARIA LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106.255/2019/EM-SERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto IN-CLUSÃO DO SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DE SÃO LUIS E IMPERATRIZ na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato nº 147/2018, não ocasionando impacto financeiro ao contrato. - DATA DA ASSINATURA: 05.07.2019 – DA ALTERAÇÃO: DA ALTE-RAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Fica alterado o local da prestação do serviço do Contrato n.º 147/2018-DC/ EMSERH da seguinte maneira: No Lote III (Regional de Imperatriz) ocorrerá a inclusão do Sistema de Verificação de Óbitos de Imperatriz e no Lote VII (Regional de São Luís) ocorrerá a inclusão do Sistema de Verificação de Óbitos de São Luís, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem. - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir a despesa relativa ao acréscimo da inclusão do Sistema de Verificação de Óbitos de Imperatriz e inclusão do Sistema de Verificação de Óbitos de São Luís, estão contemplado no valor global de R\$ 2.917.520,75 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), correspondente a Cláusula Terceira ("DO VALOR DO TERMO ADITIVO"), referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2018-DC/EMSERH, portanto, não ocasionando impacto financeiro - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 -Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. - DA BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 106.255/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no art. 65, I, "a" da Lei 8.666/1993 - CONTRA-TADA: Meso Engenharia Ltda - Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO. São Luís (MA), 05 de julho de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 2411/2019-CAE-MA; Contrato – 068/2016-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º 24.619.860-6-SSP/SP, CPF n.º 184.545.998.94, CONTRA-TADA: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ(MF) n.º 02.558.157/0001-62, Representada por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, RG n.º 630.486-SSP/DF, CPF n.º 613.174.201-44 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, RG: n.º 3516308 SSP/GO e CPF 887.321.001-59; OBJETO: Prorrogação de prazo e valor. VI-GËNCIA: Por mais 12 meses. A partir de 28/07/2019 a 27/07/2020; VALOR: R\$ 390.888,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 2921-5.1.3.05.01 - Telefone. Origem do Recursos-46-3.1- Receita Operacional- Próprios -Arrecadação. MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 017/2015, do Pregão eletrônico nº 06/2015-Comando da 7ª Região Militar. **ASSINATURA: 28/06/2019; BASE LEGAL**: Art. 57, II E § 2° da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 2347/2019-CAEMA; Contrato nº 052/2016-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATAN-**TE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n.º 24.619.860-6 SSP/MA, CPF nº 184.545.998-94, e a Empresa **J M PONTIN** – **ME**, CNPJ (MA) sob o n.º 07.320.433/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por JOSÉ MAURICIO PONTIN, CI n.º 0288131020050/SSP/MA e CPF n.º 298.231.610-20, **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor. VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2019 a 12/06/2020. VALOR: R\$ 7.058,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3145 - 5.1.4.04.06 - Jornais, Revistas e Publicações Técnicas. MO-DALIDADE: DISPENSA DE LICITÇÃO; BASE LEGAL: inteligência do art.57, §1°, II e IV e §2°: art. 65, I, b, e seu §1°, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 12/06/2019; São Luís/MA, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo n.º 2930/2019; Contrato- 104/2017-PRJ; Aditivo VII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Engenheiro Civil, portador da CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68; CON-TRATADA: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, representada pelo Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA, RG n.º 11.918.32 MG-, CPF n.º 012.982.416-00; **OBJETO**: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/07/2019 a 09/11/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial n. ° 013/2017-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 57, §1°, da Lei n° 8.666,/93; **ASSINATURA:** 01/07/2019. São Luís/MA, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n. º 1877/2019; CON-TRATO n. º 036/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n. ° 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVE-**DO** R.G. n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68. CONTRATADA: BFX ENGENHARIA EIRELI; CNPJ (MF) nº 04.290.167/0001-95, representado pelo Sr. GERNEDES GETÚ-LIO BRITO TARGINO, CI n.º 022505202002-0-SSP/MA, CPF n. º 063.017.703-15, OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECU-ÇÃO: prorrogada por 07(sete) meses, contados de 21/05/2019 a 20/12/2019. VIGÊNCIA: prorrogada por 07(sete) meses, contados de 25/08/2019 a 24/03/2020. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n ° 029/2017 – PRL/CAEMA. BASE LEGAL: art. 57, §1°, Lei Federal 8.666/93. ASSINATURA: 01/07/2019. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI.Processo nº 1972/2019-CAEMA; CONTRATO n. º 193/2017-PRJ. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e



do CPF n. ° 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, RG n. ° 0595853322016-6 e do CPF n. ° 843.080.011-53. CONTRATADA: VIAMAC ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ (MF) sob nº 11.093.344/0001-09, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. LEÔNIDAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, RG: 49358936-SSP/MA e CPF nº 104.483.653-91, OBJETO: Prorrogação de prazo; EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias contados de 29/04/2019 a 27/06/2019. VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias, contados de 02/07/2019 a 30/08/2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n. ° 23/2017-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal n. ° 8.666/93. ASSINATURA: 01/07/2019. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 2245/2019; Contrato nº 118/2017-PRJ; ADITIVO III, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o **ENG. JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, portador da CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68; CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 12.260.240/0001-04, neste ato representada por MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC n.º 813.091.471-91; OBJETO: Aditivo de prazo; EXECUÇÃO: Prorrogada por 180 (cento e oitenta dias), contados de 14/06/2019 a 10/12/2019. VIGÊNCIA: Prorrogada por 180 (cento e oitenta dias), contados de 07/09/2019 a 04/03/2020; MODALIDADE: Concorrência nº 022/2016 - CCL/MA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, §1° da Lei 8.666/93; ASSINATURA: 01/07/2019. São Luís/MA, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 2503/2019; Contrato - 120/2017 PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representado respectivamente por seu Diretor, Eng.º CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, residente e domiciliado nesta capital, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoa, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: nº 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, e a LOCA-TÁRIA: MARIA DOS AFLITOS VIANA, brasileira, inscrita no CPF: n° 471.421.623-68, portadora do RG. n° 22895922005-6 SSP/ MA, **OBJETO**: Prorrogação de prazo para o escritório no **Município** de Santa Quitéria/MA; VIGENCIA: 12 (Doze) meses, 01/06/2019 a 31/05/2020. VALOR: R\$ 3.801,84; DOTAÇÃO: Dotação Orçamentaria 2996-5.1.07.01-Aluguéis de Imóveis. MODALIDADE: DISPENSA **DE LICITAÇÃO, BASE LEGAL**: Art. 24 inciso X, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 31/05/2019. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO X. Processo n. ° 2741/2019; Contrato – 024/2012-PRJ; ADITIVO X; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI n° 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n. ° 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.° JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68. CONTRATADA: IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o n. ° 97.389.670/0001-83, neste ato representada por JOÃO LUCIANO LUNA COELHO, CI n. ° 386086 SSP/CE, e CPF n. ° 061.566.493-87. OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/07/2019 a 21/01/2020; VIGÊNCIA:

prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 25/08/2019 a 20/02/2020; MODALIDADE: Concorrência n. ° 005/2011-CCL. BASE LEGAL: Art. 57, §1°, II e § 2, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 08/07/2019. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 1053/2019. Contrato n.º 106/2014/PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente -DO, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, RG nº 0595853322016-6-SSP/MA e do CPF n°843.080.011-53; CONTRATADA: KSB BOM-**BAS HIDRÁULICAS S.A**, CNPJ (MF) sob o n. ° 60.680873/0001-14, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo senhor SANDRO MORA RODRIGUES, CPF n.º 153.104.168-03 e R.G. n.º 21.968.135-1-SSP/SP; **OBJETO**: Prorrogação do prazo e valor. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 07/05/2019 a 06/05/2020; VALOR: 1.261.165,52 (Hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta dois centavos). ASSINA-TURA: 06/05/2019; MODALIDADE: Concorrência n.º 031/2013-CSL/SES, originado do Processo n.º 6201/2013; BASE LEGAL: art. 57, , II, § 4° da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 148/2019; CONTRATO n.º 006/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º 24.619.860-6-SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; CON-TRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A; CNPJ (MF) 80.680.093/0001-81, neste ato representado pelo Sr. GILVANIO BALLMANN, CPF sob o N° 898.114.889-91, RG n° 3.268.587, OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor; VIGÊNCIA: 20.03.2019 a 19.03.2020; VALOR: R\$ 30.864,00; recursos financeiros consignados no Formulário de Alocação de Recursos nº 33/2019. Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei 8666/93); BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 18/03/2019. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n. º 1941/2019-CAEMA; CONTRATO N. º 129/2018-PRJ. ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-**NHÃO - CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng.º CARLOS ROGÉRIO SAN-TOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente-DE, Engº. JOÃO JOSÉ AZEVEDO RG nº 110408-7529 CREA-MA e do CPF nº 055.958.513-68, CONTRATADA: HIDREL ENGE-NHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 73.864.233/0001-06, representado por MARCELIO DE SOUSA MONTEIRO, CI n.º 563081961/SSP/MA, CPF n.º 227.670.293-15, OBJETO: Prorrogação de Prazo. EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados de 25.02.2019 a 24.05.2019, VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados de 25.04.2019 a 24.07.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 057/2018- PRE/CAEMA. ASSINATURA: 24/04/2019. BASE LEGAL: Art. 81 da Lei Nº 13.303/2016. São Luís/MA, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 2420/2019-CAE-MA; CONTRATO n.º 099/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,



neste ato representada por seus Diretores CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO. Engº. LEONARDO LIMA DE MEDEI-ROSI, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53 e a Empresa TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.771.243/0001-49, representada por Sr. NATAL DO LIVRAMENTO SODRÉ, CI n.º 048184792013-9-SSP/MA, CPF n.º 207.288.323-72. OBJETO: Prorrogação do prazo e valor. Por mais 12(doze) meses. EXECUÇÃO: a contar de 22/05/2019 a 11/05/2020. VIGÊNCIA: Contados de 23/08/2019 a 22/08/2020. VALOR R\$ 315.000,00. DOTOÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 2565-5.1.3.01.01- Serviços Operação de Sistemas (SAA/SES). **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PRE-CA-EMA. BASE LEGAL: Art. 57, §,1° da Lei Federal n° 8.666/93; AS-SINATURA: 01/07/2019. São Luís/MA, 08 de julho de 2019.Fernando Otaviano Melo Jardim - Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n. º 2681/2019; CON-TRATO n. º 005/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º24.619.860-6-SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; CONTRATADA: MALKA SER-VICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.891.740/0001-23, representada neste ato por EDER ALVES MARTINS MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 16271932001-8-GEJUSP/ MA, inscrito no CPF nº 024.537.023-43., OBJETO: Supressão no percentual de 12,18724%, que corresponde ao desconto mensal de R\$ 11.113,02, totalizando o valor global suprimido do contrato em R\$ 560.508,90; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; ASSI-NATURA: 01/07/2019. São Luís, 09 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, fundamentado na Carta Convite nº 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.415/0001-72. Contratada: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 19.181.034/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Melhoria do Prédio onde funcionará a Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da cláusula quinta do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 01/10/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 – I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Domingos do Azeitão - MA, 01 de Julho de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal. Raimundo Oliveira Filho – Sócio da empresa Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 18.224.783/0001-52. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 21.06.2019 à 19.10.2019. O contrato nº 001/2019, **Tomada de Preço 001/2019** OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de

estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias do povoado Conquista) - Convênio nº 101763/2017 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 21 de junho 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Silva Cruz – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA, CNPJ nº 04.257.133/0001-07. OBJETO: A vigência do contrato de prestação de serviços, inicialmente previsto no prazo de 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sétima do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02 de julho de 2019, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARREIRINHAS/MA, 26 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/Ma; LUCIANA FERNANDES FERREIRA- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa TPCO Engenharia Ltda – ME. OBJETO: Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica do Município de Itapecuru-Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019. VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 09/02/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 011/2018. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 24 de junho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO. 1.ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017 – firmado em 14/12/2018 com a empresa M. DA S. MESQUI-TA SERVIÇOS E TECNOLOGIA CNPJ: 16.799.630/0001-08 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.016/2017. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência ferramenta de comunicação interativa, sistema de gerenciamento de conteúdo e hospedagem de dados para atender as Leis n° 131/09, Decreto n° 7.815/2010 e a Lei n° 12.527/2011 (Sistema de Informação E-SIC), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 5.VA-LOR: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil, e oitocentos reais). 6.DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Pamela Nunes da Silva e pelo contratado MIZAEL DA SILVA MESQUITA. Pamela Nunes da Silva-Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA TO-MADA DE PREÇO 002/2018, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE 02 (DUAS), ESCOLAS DO ENSINO INFAN-TIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EI-RELE-ME – PARTES - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ 06.235.006/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRª DELMA NOGUEI-RA GONÇALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRE-SA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE-ME,CNPJ Nº 01.265.807/0001-19, REPRESENTADA PELO SENHOR JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DO RG. Nº 057774282015-4 SSP/MA E DO CPF Nº 823.884.823-7 2, doravante denominada CON-TRATADA, resolvem aditar o contrato de Reforma de 02 (duas), escolas do ensino infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, mediante os termos das cláusulas que se seguem CLAUSULA PRIMEI-RA-O prazo de vigência do contrato previsto em sua cláusula primeira, fica prorrogado a contar de 17.05.2019 até 17.07.2019. CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram. Delma Nogueira Gonçalves - Secretária Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO DÉCI-MO NONO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato nº 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 31 de agosto de 2018 a 30 de outubro de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 30 DE AGOSTO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER -Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2013/ TP-PMONM.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVI-ÇOS, CNPJ nº 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato nº 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 31 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 30 DE OUTUBRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DO CONTRA-TO Nº 014/2013/TP-PMONM.PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE – PER- FURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato nº 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 31 de dezembro de 2018 a 01 de março de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DO CONTRA-TO Nº 014/2013/TP-PMONM.PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE - PER-FURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato nº 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 02 de março de 2019 a 30 de abril de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 01 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER -Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DO CONTRA-TO Nº 014/2013/TP-PMONM.PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PESE – PERFU-RAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 02.279.005/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato nº 014/2013/TP-PMONM que objetiva a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 01 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 30 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; EDISVAN CLEIBER SILVA AROUCHER-Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO QUARTO TERMO DO CONTRATO Nº 05/2016. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.382.302/0001-83. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a Vigência do Contrato nº 005/2016 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir 06 de maio de 2019 a 05 de março de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 03 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 132/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO



LADO, A EMPRESA CONSERVE – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OB-JETO: Prorrogar por mais 2(dois) meses a Vigência do Contrato nº 132/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de rede de iluminação pública na Rodovia MA 014 no município de Olinda Nova do Maranhão -MA, devendo ser considerado a partir 13 de outubro de 2018 a 12 de dezembro de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 12 DE OUTUBRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUN-ÇÃO MORAES NETO - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 132/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPA-MENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 2(dois) meses a Vigência do Contrato nº 132/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de rede de iluminação pública na Rodovia MA 014 no município de Olinda Nova do Maranhão - MA, devendo ser considerado a partir 13 de dezembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 132/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OB-JETO: Prorrogar por mais 2(dois) meses a Vigência do Contrato nº 132/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de rede de iluminação pública na Rodovia MA 014 no município de Olinda Nova do Maranhão -MA, devendo ser considerado a partir 13 de fevereiro de 2019 a 12 de abril de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUN-ÇÃO MORAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO QUARTO TERMO DO CONTRATO Nº 132/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 2(dois) meses a Vigência do Contrato nº 132/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de rede de iluminação pública na Rodovia MA 014 no município de Olinda Nova do Maranhão - MA, devendo ser considerado a partir 13 de abril de 2019 a 12 de junhode 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 12 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 129/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 23.679.517/0001-54.. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 129/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização do Ginásio Municipal Nilton Martins de Castro no Município de Olinda Nova do Maranhão, devendo ser considerado a partir 01 de novembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 129/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDI-MENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 23.679.517/0001-54.. OB-JETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 129/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização do Ginásio Municipal Nilton Martins de Castro no Município de Olinda Nova do Maranhão, devendo ser considerado a partir 31 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 30 DE JANEIRO DE 2019. ASSI-NATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ANTONIO MEIRELES GO-MES – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 129/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDI-MENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 23.679.517/0001-54.. OB-JETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 129/2018 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização do Ginásio Municipal Nilton Martins de Castro no Município de Olinda Nova do Maranhão, devendo ser considerado a partir 01 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 30 DE ABRIL DE 2019. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES - Representante Legal da Empresa Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018.PAR-TES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.181.344/0001-19. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 310/2018, objetivando a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica e tributária para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, com vigência a partir de 05 de julho de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBER-TO DE CAMPOS/MA, 03 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; DA-NIEL DE FARIA JERONIMO LEITE- Representante Legal.

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO,



A EMPRESA HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.404.096/0001-23. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 19/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de recomposição do pavimento da erosão, construção de uma rampa de concreto e pavimentação em blocket do acesso à ponte de madeira, com vigência a partir de 07 de julho de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI N° 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CARLOS MAGNO DE J. A. ARAÚJO – Representante Legal.

## **ATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 271.186/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de Junho de 2019 indica como vencedor a empresa: SD MATERIAL ES-PORTIVO - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 271.186/2018 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SD MATERIAL ESPORTIVO - ME, inscrita no CNPJ Nº: 10.593.548/0001-46, localizada na Rua João Castelo, nº 55, Bairro Vila Bacanga, São Luís/Ma, CEP: 65.080-855, representado pelo Sra. Sônia Maria Mendonça Leite Pinheiro, portador do RG nº 036381922008-3 SSP/MA e CPF: 375.420.953-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Esportivo, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 271.186/2018 - CCL. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições

do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Precos será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações cons-



tantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos precos registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assina-

tura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSU-LA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 28 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Sônia Maria Mendonça Leite Pinheiro - SD MATERIAL ESPORTIVO - ME

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SARP/MA.PROCESSO N.º 271.186/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 094/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 012/2019 - SARP/MA.OB-JETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Esportivo.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SD MATERIAL ESPORTIVO - ME	
CNPJ Nº: 10.593.548/0001-46	Telefone / Fax: (98) 98844-2052
Endereço: na Rua João Castelo, nº 55, Bairro Vila Bacanga, São Luís/Ma, CEP: 65.080-855	E-mail: sd.materialesportivo@hotmail.com

#### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	BOLA DE FUTEVÔLEI, APROVADA PELA FIFA, MATERIAL DE ALTA QUA- LIDADE NO REVESTIMENTO, NO REFORÇO E NA CÂMARA PARA DESEM- PENHO PERFEITO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFI- CADO, COMPOSIÇÃO: 70% P.U. E 30% OUTROS, DIÂMETRO: 67 - 69 CM, TAMANHO 5, PESO: 420 - 450G. MARCA: MAGUSSY	UM	50	54,90	2.745,00
25	REDE OFICIAL DE FUTEVÔLEI, MANUFATURADA MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 9,60M X 1,05M, PASSADEIRAS EM INOX, CABOS DE AMARRAR EM POLIETILENO, COM DUAS PORTAS ANTENAS. MARCA:PANGUÉ	UN	20	172,00	3.440,00
29	BARREIRAS OFICIAIS PARA COMPETIÇÃO DE PROVAS DE (100M C/B, 110MC/B E 400M C/B), ESTRUTURA DE AÇO, LEVE E RESISTENTE, BASE DE AÇO GALVANIZADO, TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, AJUSTE DE 5 ALTURAS, CERTIFICADO IAAF.  MARCA: PISTA E CAMPO	UN	80	340,00	27.200,00
	VALOR TOTAL				R\$ 33.385,00

São Luís – MA, 28 de junho de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. **Sônia Maria Mendonça Leite Pinheiro - SD MATERIAL ESPORTIVO - ME** 

## SINDSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS - MA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SER-VIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS – SINDSEP, PARA O TRIÊNIO 2019/2022. Às 20:00 (vinte) horas do dia 14 (catorze) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SINDSEP, reuniram-se os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e, efetivos e suplentes, do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SINDSEP, eleitos em 09 (nove) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove) para tomar posse. Aberto os trabalhos, foram chamados para compor a mesa das autoridades o senhor Joacy Santos Rodrigues, presidente do Núcleo Local do SINPROESEMA, as senhoras Antonia Francisca Almeida Ribeiro,

representante dos professores da rede municipal de ensino e Maria Izabel Lopes Silva, representante dos professores da rede estadual de ensino. Presidiu a reunião o senhor Joacy Santos Rodrigues que declarou aberta a sessão. Dando continuidade, o senhor Presidente pediu à senhora Antonia Francisca Almeida Ribeiro para fazer uma oração pedindo bênçãos para a Nova Diretoria do SINDSEP eleita em 09/06/2019. Em seguida o senhor presidente convocou os eleitos para prestarem o seguinte juramento: "prometemos, no exercício do cargo de dirigentes sindicais do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SINDSEP, dedicar todos os esforços para o cumprimento dos objetivos da entidade, pautando minhas ações pela lei e pelo estatuto". Dando continuidade, foi assinada a Ata de Posse dos eleitos para os seguintes cargos: PRESIDENTE: Gilmar Sales Ribeiro, brasileiro, divorciado, professor, RG Nº 14362382000-7 SSP MA, CPF Nº 507.833.783-00, residente e domiciliado à Rua São José I, SN, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas – MA, CEP. Nº 65.460-000, VICE-PRESIDENTE: Maurício Douglas Batista Rocha, brasileiro, solteiro, professor, RG Nº 96856098-9 SSP-MA, CPF Nº 860.415.303-30, residente e domiciliado à Rua do Campo, SN, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas - MA, CEP. Nº 65.460-000, SE-CRETÁRIA GERAL: Ediane Morais Rodrigues, brasileira, solteira, professora, RG Nº 79088897-1 SSP-MA, CPF Nº 828.113.003-25, residente e domiciliada à Avenida João Castelo, 987, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas – MA, CEP. Nº 65.460-000, SECRETÁ-RIO DE FINANÇAS: Francisco Batista Rocha, brasileiro, solteiro, professor, RG Nº 41005395-3 SSP-MA, CPF Nº 449.657.613-91, residente e domiciliado à Rua Wilson Ribeiro, 163, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas-MA, CEP. Nº 65.460-000 e SECRETÁ-RIA DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDI-CAL: Cristiane Soares Viana, brasileira, solteira, professora, RG Nº 017838442001-2 SSP-MA, CPF Nº 024.806.103-81, residente e domiciliada à Avenida Engenheiro Celso Castelo Branco, 346, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas - MA, CEP. Nº 65.460-000; CONSELHO FISCAL - TITULARES : José Rodrigues Chaves Filho, brasileiro, solteiro, professor, RG Nº 000083365497-7 SSP-MA, CPF Nº 830.790.333-53, residente e domiciliado à Rua José Lamar, SN, Bairro São Francisco, nesta cidade de Pirapemas - MA, CEP. Nº 65.460-000, Cleonice Gomes de Oliveira Alves, brasileira, solteira, professora, RG Nº 004476093-0 SSP-MA, CPF Nº 615.705.163-91, residente e domiciliada à Avenida Antonio Ribeiro, 1035, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas - MA, CEP. Nº 65.460-000 e Iranice Ferreira Rodrigues, brasileira, solteira, professora, RG Nº 000004267193-0 SSP-MA, CPF Nº 571.658.903-00, residente e domiciliada à Avenida Viriato Corrêa, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas – MA, CEP. Nº 65.460-000, SUPLENTES: Antonia Maria Frazão Rocha, brasileira, casada, professora, RG Nº 000006893293-6 SSP-MA, CPF Nº 737.761.223-15, residente e domiciliada à Rua do Sol, SN, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas – MA, CEP. Nº 65.460-000, Justino Monteles Silva, brasileiro, casado, professor, RG Nº 044945272012-6 SSP-MA, CPF Nº 701.999.493-87, residente e domiciliado à Travessa dos Estivadores, 19, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas - MA, CEP. Nº 65.460-000, e Maria do Livramento Ferreira Rodrigues, brasileira, solteira, professora, RG Nº 040111932010-3 SSP-MA, CPF Nº 255.728.813-68, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, SN, Bairro São Francisco, nesta cidade de Pirapemas - MA, CEP. Nº 65.460-000, que depois foram aplaudidos pelos presentes. Foi declarado pelo Presidente dos trabalhos que as pessoas nominadas ora empossadas entraram imediatamente no efetivo exercício das funções correspondentes aos respectivos cargos para um mandato de três anos, com início em 14/06/2019 e finalizando no dia 14/06/2022. O novo presidente do SINDSEP de Pirapemas usou da palavra cumprimentando os diretores que terminaram seu mandato, os novos diretores recém empossados, as autoridades, parceiros e servidores presentes. Foi franqueada a palavra aos convidados, tendo dela usado para saudar os novos diretores e conselheiros, a Senhora Antonia Francisca Almeida Ribeiro, que enfatizou a importância de se manter o foco na união de todos para que a classe dos servidores seja a principal beneficiada pelas as ações da nova gestão. Em seguida fez uso da palavra a senhora Maria Izabel Lopes Silva, enfatizando a importância das instituições sindicais na luta pelos direitos dos seus associados, sobretudo em tempos difíceis como os vivenciados na atualidade. Dando continuidade, o senhor Joacy Santos Rodrigues fez uso da palavra, ressaltando a importância de se fazer uma campanha de fortalecimento do SINDSEP, sugerindo, inclusive que se fizesse uma campanha com intuito de associar mais servidores para fazerem parte da instituição. Na oportunidade, desejou aos novos diretores e conselheiros muita sorte na nova empreitada frente a nova Direção. Em seguida o novo Presidente fez uso da palavra, reafirmando o seu compromisso em honrar e cumprir as propostas apresentadas durante a campanha, sobretudo, obedecendo todas as Leis Vigentes no país, inclusive, o Estatuto Social da entidade. Relembrou que sempre lutou ao lado da classe dos servidores e que esta será sua bandeira de durante todo o pleito. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente da mesa encerrou a sessão e pediu para lavrar a presente Ata, que foi lida e assinada por mim, Antonia Francisca Almeida Ribeiro, secretária ad hoc, pelos membros da diretoria empossada e demais autoridades. A presente Ata é cópia fiel da constante no livro próprio. Gilmar Sales Ribeiro. Maurício Douglas Batista Rocha. Ediane Morais Rodrigues. Francisco Batista Rocha. Cristiane Soares Viana. José Rodrigues Chaves Filho. Cleonice Gomes de Oliveira Alves.Iranice Ferreira Rodrigues.Antonia Maria Frazão Rocha. Justino Monteles Silva. Maria do Livramento Ferreira Rodrigues. Antonia Francisca Almeida Ribeiro. Antonia Francisca Almeida Ribeiro. Joacy Santos Rodrigues. Maria Izabel Lopes Silva

## EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ/ME N° 03.220.438/0001-73 NIRE 213.000.0938-8 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019. 1. Data, horário e local: Em 11 de Junho de 2019, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, às 10:00 horas. 2. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho"). 3. Presença: Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, e Marcos Martins Pinheiro. 4. Mesa: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. ORDEM DO **DIA**: Deliberar sobre (A) a aprovação da retificação das alíneas (H) e (I) do item 6 da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2018, às 10:00 horas ("RCA"); (B) aprovação da ratificação das demais deliberações tomadas na referida RCA; e (C) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (A) a aprovação da retificação das alíneas (H) e (I) do item 6 da ata da RCA, conforme redações abaixo: "6. DELIBERAÇÕES (...) (H) aprovação, (H.1) da contratação, pela SPE 7, do Financiamento SPE 7, no valor total de até R\$ 293.095.390,97 (duzentos e noventa e três milhões, noventa e cinto mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme termos e condições a serem previstos no "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", a ser firmado pela SPE 7 junto ao BB, com recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante o Ato da SUDAM nº 171, de 29 de novembro de 2018 ("Contrato de Financiamento SPE 7"), com as seguintes características principais



(i) Vencimento: o Financiamento SPE 7 vencerá em até 240 (duzentos e quarenta meses), obrigando-se a SPE 7 a pagar após esse prazo, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; (ii) Forma de Pagamento: sem prejuízo do vencimento previsto acima e das exigibilidades a serem previstas no Contrato de Financiamento SPE 7, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante do Contrato de Financiamento SPE 7 será paga em 35 (trinta e cinco) prestações semestrais consecutivas, com período de carência a ser definido no Contrato de Financiamento SPE 7, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, vencendo a primeira na data a ser prevista no Contrato de Financiamento SPE 7, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; e (iii) Encargos Financeiros: sobre os valores lançados na conta vinculada ao Contrato de Financiamento SPE 7, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela da Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD), nos termos da Resolução CMN nº 4.171, de 20.12,2012, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, e pela Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá -la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados semestralmente na data base ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFD é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, e pelo seu componente prefixado que são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos i, nos termos do Artigo 2º da Lei 13.483 de 21.09.2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25.09.2017 e legislação posterior que venha alterá-la, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e do Fator de Programa (FP), conforme Anexo III da Resolução CMN 4.171 de 20.12.2012, nos termos da Resolução CMN nº 4.171, de 20.12.2012, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, e pela Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la. O componente prefixado da Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD) a ser aplicado no âmbito do Contrato de Financiamento SPE 7, calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis), será de até 1,619 (um inteiro e seiscentos e dezenove milésimos) pontos percentuais ao ano; (H.2) a constituição e outorga pela SPE 7, em favor do BB, da Cessão Fiduciária SPE 7, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7; e (H.3) a constituição e outorga pela Equatorial Transmissão, em favor do BB, do Penhor de Ações SPE 7 em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7, bem como do voto a ser dado pelos representantes da Companhia em assembleia geral de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberará sobre a constituição e outorga do Penhor SPE 7, no sentido de aprovar a constituição e outorga do Penhor SPE 7. (I) aprovação, (I.1) da contratação, pela SPE 8, do Financiamento SPE 8, no valor total de até R\$ 495.400.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme termos e condições a serem previstos no "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", a ser firmado pela SPE 8 junto ao BB, com recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante o Ato da SUDAM nº 170, de 29 de novembro de 2018 ("Contrato de Financiamento SPE 8" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento SPE 7, "Contratos de Financiamento"), com as seguintes características principais: (i) Vencimento: o Financiamento SPE 8 vencerá em até 240 (duzentos e quarenta meses), obrigando-se a SPE 8 a pagar após esse prazo, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; (ii) Forma de Pagamento: sem prejuízo do vencimento previsto acima e das exigibilidades a serem previstas no Contrato de Financiamento SPE 8, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante do Contrato de Financiamento SPE 8 será paga em 35 (trinta e cinco) prestações semestrais consecutivas, com período de carência a ser definido no Contrato de Financiamento SPE 8, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, vencendo a primeira na data a ser prevista no Contrato de Financiamento SPE 8, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; e (iii) Encargos Financeiros: sobre os valores lançados na conta vinculada ao Contrato de Financiamento SPE 8, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela da Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD), nos termos da Resolução CMN nº 4.171, de 20.12,2012, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, e pela Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados semestralmente na data base ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFD é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, e pelo seu componente prefixado que são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos i, nos termos do Artigo 2º da Lei 13.483 de 21.09.2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25.09.2017 e legislação posterior que venha alterá-la, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e do Fator de Programa (FP), conforme Anexo III da Resolução CMN 4.171 de 20.12.2012, nos termos da Resolução CMN nº 4.171, de 20.12.2012, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, e pela Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la. O componente prefixado da Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD) a ser aplicado no âmbito do Contrato de Financiamento SPE 8, calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis), será de até 1,619 (um inteiro e seiscentos e dezenove milésimos) pontos percentuais ao ano; (I.2) a constituição e outorga pela SPE 8, em favor do BB, da Cessão Fiduciária SPE 8, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8; e (I.3) a constituição e outorga pela Equatorial Transmissão, em favor do BB, do Penhor de Ações SPE 8 em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8, bem como do voto a ser dado pelos representantes da Companhia em assembleia geral de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberará sobre a constituição e outorga do Penhor SPE 8, no sentido de aprovar a constituição e outorga do Penhor SPE 8." (B) a aprovação da ratificação das demais deliberações tomadas na RCA que não tenham sido expressamente alteradas por esta reunião do Conselho de Administração e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima e às deliberações da RCA; e (C) Reeleger os Diretores Executivos da Companhia: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor-Presidente; Sr. Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade - RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME n.º 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº



5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; Sra. Carla Ferreira Medrado, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/ME sob o nº 218.348.902-25, domiciliada em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretora sem Designação Específica; Sr. Sérvio Túlio dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado na Alameda A. Ouadra SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica; e Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda

A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica. Os mandatos dos diretores se estenderão até a primeira reunião deste Conselho que sobrevier a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. 7. ENCERRAMENTO E LAVRA-TURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. ASSINATURA DOS PRESEN-TES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, e Marcos Martins Pinheiro. Certifico o registro em 02/07/2019, sob o número 20190962038. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010808/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018-CPL/PMLV Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 06.021.174/0001-17, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde — MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando Pregão Presencial nº 030/2018-CPL/PMLV, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 07 de novembro de 2018 indica como vencedores empresas: R L DE FARIAS EPP e de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 010808/2018. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESESOBJETO Registro de preços para eventual aquisição de veículo automotor destinado as atividade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) deste município.

#### QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

	EMPRESA: R L DE FARIS	
CNPJ:	19.426.365/0001-00	Telefone/Fax: 98 98145 9228
Endereço:	Marechal Castelo Branco 2626 canecão Santa Inez – MA CEF	9 65306-320

## QUADRO 2 - Item Registrado

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QT	UNIT	TOTAL
01	Toro Endurence 1.8 AT6 FLEX 4P 2019, modelo 226 versão 1cx serie 0 combustível flex, MY 2019 Cilindradas .747 cm Potência 139 etanol 135 gasolina Torque Maximo 18,76 gasolina 19,27 etanol, tanque de combustível 60 l, comprimento 4.915		Fiat	1	102,800,00	102.800,00

Lago Verde-MA, 28 de maio de 2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: Jociane Bezerra Alves Lima Secretária Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019.PREGÃO N.º 036/2019 - PMHC/MA.PROCES-SO N.º 37/2019 - CPL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 30/2019, celebrada perante a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 36/2019 - PMHC/MA. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Humberto de campos - MA, com o valor total registro de R\$ 1.445.830,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais).

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
CNPJ: 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248 7700			
Endereço: Rua do Aririzal, Lote 14 e 15. Quadra 233, Jardim Eldorado – Turu, São Luís-MA	E-mail: grafica@setecores.com.br			

#### CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: . Rua Castro Alves, Nº510-Retiro Natal, São Luis -MA	E-mail: adm@fortgraf.com

## QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

	LOTE 1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS UNID QUAT V. UNIT V. TOTAL					
1	ADESIVOS VINIL 21X30 cm	UNID	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00	

$\overline{}$	_	$\overline{}$	
7	ħ	<i>i i i i i i i i i i</i>	
ı	v		
١.	'n		

2	BANNER GRANDE 3.00 x 1.50 METROS	UNID	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
3	BANNER MEDIO 2.00 X 1.00 METROS	UNID	38	R\$ 210,00	R\$ 7.980,00
4	BANNER PEQUENO 1.20 X 0,80 METROS	UNID	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
5	CAPA PARA DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO 31X45 OFFSET 180G 1X0 COR. OBS: Utilizando-se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC-STD – 40.004 V3-0	UNID	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
6	CARTAZ F/02 COUCHÊ 115G 4X0 COR . OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0		1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
7	CARTILHAS 15X21 CM, MIOLO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G E CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. 4X4 CORES, ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO. OBS: Utilizando-se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
8	CERTIFICADO EM PAPEL OFFSET 90G 4X0 COR. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	1100	R\$ 1,05	R\$ 1.155,00
9	CRACHAS COM CORDÃO 10,5 X 14 CM EM PAPEL SINA ROYAL 250G 4X0 COR. OBS: Utilizando-se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC-STD – 40.004 V3-0	UNID	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
10	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO em PVC com cordão	UNID	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VERSAO NOVA 116 PÁGINAS 15X21, MIOLO OFFSET 75G 1X1 COR E CAPA EM SINA ROYAL 250G 4X0 COR OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC-STD-40.004 V3-0	UNID	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
12	ESTATUTO DO IDOSO 116 PÁGINAS 15X21, MIOLO OFFSET 75G 1X1 COR E CAPA EM SINA ROYAL 250G 4X0 COR OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
13	FICHAS PERSONALIZADAS EM PAPEL OFFSET 90G 4X0 COR. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
14	FAIXAS EM LONA 2.50 X 0.80	UNID	90	R\$ 270,00	R\$ 24.300,00
15	FOLDER 21X30CM EM PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES, DOBRA . OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	2300	R\$ 0,85	R\$ 1.955,00
16	FORMULÁRIOS BPC. BOLSA FAMÍLIA EM PAPEL OFFSET 90G 4X0 COR. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	JORNAL INFORMATIVO COM 04 PÁGINAS TAMANHO 29,7X42 CM FECHADO, EM PAPEL OFFSET 75G, 4X4 COR. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	1800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
18	LEI MARIA DA PENHA 94 PÁGINAS 15X21, MIOLO OFFSET 75G 1X1 COR E CAPA EM SINA ROYAL 250G 4X0 COR .OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0		200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
19	PAINEL COM FOTOS PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS, LONA 1,00 X 1,50 M	UNID	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
20	PRONTUARIOS SUAS PARA CADASTRO DA FAMILIA, FORMATO A4, BROCHURA COM 50 PAGINAS EM OFFSET 90G, CAPA EM SINA ROYAL 250G 4X0 COR. OBS: Utilizando-se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC-STD-40.004 V3-0	UNID	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
21	PANFLETOS 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 90G 4X4 CORES . OBS: UUtilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	1600	R\$ 0,60	R\$ 960,00
22	BOTTONS PERSONALIZADOS 5 CM EM ADESIVO VINIL	UNID	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
23	CÉDULA DE VOTAÇÃO 15X21 CM EM PAPEL OFFSET 90G 4X0 COR . OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
24	CERTIFICADO EM PAPEL OFFSET 90G 4X0 COR. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	CRACHÁ DE PAPEL 10,5 X 14 CM EM PAPEL SINA ROYAL 250G 4X0 COR. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V3-0	UNID	500	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
26	CRACHÁS FUNCIONAL DE ACRÍLICO 8,5 x 5,5 cm	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
	FAIXA 1.80 X 0.80	UNID	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
28	FAIXA 3.00 X 0.80	UNID	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
29	ÁLBUM FOTOGRÁFICO PERSONALIZADO PARA 20 FOTOS 10X15CM	UNID	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
30	ADESIVO PARA CARRO VINIL 15X45 CM	UNID	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
31	ADESIVO PARA CARRO PERSONALIZADO 40X50	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
32	ADESIVO PERSONALIZADO EM METRO	METROS	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

Humberto de Campos, 20 de maio de 2019. FERNANDA COSTA CARDOSO-Secretária Municipal de Administração. ROBERTO CAR-LOS MOREIRA -EMPRESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

No extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2018, publicada no dia 17 de dezembro de 2018, na Seção Terceiros, páginas 15 e 17, Onde se lê: Processo Administrativo nº 227/2018 – ASCOM e Objeto: Registro Preço para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos

serviços de borracharia para Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim. LEIA-SE: Processo Administrativo nº 225/2018 – SEMAPREH e Objeto: Registro Preço para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material gráfico para as Secretarias de Educação e Assistência Social de Itapecuru Mirim. Maria do Socorro Lauand Fonseca e Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/ Secretárias Municipais.



## **AVISOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0006633/2019 - SECTI, e ainda, nos termos do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e do art. 25, inciso VI, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, em analogia ao art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a revalidação do Termo de Adesão nº 018/2019-SEGEP, revalidado em 25 de junho de 2019, e em consonância com a Adjudicação nº 178/2019-SEGEP, HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 198/2018-CCL/MA na condição de "CARONA", cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de consumo - tipo papel, resultante do Pregão Presencial nº 068/2018-POE/MA, tendo como BENEFICIÁRIA a pessoa jurídica VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTÍCA EIRELI (CNPJ Nº 29.522.457/0001-48), com o objetivo de adquirir 600 (seiscentas) resmas de papel sulfite A4, com valor unitário de R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais). Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. DAVI DE ARAUJO TELLES. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135947/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do SHOW FORRO CABO ZE, através de S.M SOARES BARA-TA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706-FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NA-TUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VA-LOR: R\$3.000,00.São Luís - MA, 05 de julho de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135752/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do CACURIÁ DE DONA TETÉ, através de LABORATORIO DE EXPRESSOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº 06.347.959/0001-84, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Se-

cretaria de Estado da Cultura—SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$7.000,00.São Luís - MA, 05 de julho de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0136009/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação do Tambor de Crioula Amor de São Benedito da Fé em Deus, através da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI DA FÉ EM DEUS, inscrita no CNPJ nº 20.870310/0001-92, para show a ser na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉ-RIAS 2019, estabelecida à Rua Ari Barroso, 105 – Fé em Deus, CEP: 65035-000, São Luís/MA, representada por Antônio Ribeiro, CPF 253.591.263-63, totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PRO-JETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DI-VERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - FOMENTO; VALOR: R\$3.000,00.São Luís - MA, 05 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135734/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, através da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BUMBA MEU BOI DE OR-QUESTRA LENDAS E MAGIAS DO CENTRO HISTÓRICO, inscrita no CNPJ nº 13.471.423/0001-31 estabelecida na Rua da Estrela, 362, Centro, São Luís- MA, representada por JOSÉ VALDECIR DA COSTA MONTEIRO, CPF 467.411.193-53, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO. R\$ 7.000,00 São Luís - MA, 05 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135700/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI MORROS através de ASSOCIAÇÃO FOL-CLÓRICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE - ABOIARTE, inscrita no CNPJ nº 24.825.815/0001-78, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$7.000,00.São Luís - MA, 05 de julho de 2019.ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135966/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI NOVILHO BRANCO, através da CENTRO DE ATIVIDADES ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ nº 03.449.778/0001-70 estabelecida na Rua Gregório de Matos, nº 243 Bairro - Liberdade, São Luís- MA, representada por JOSÉ DE RI-BAMAR DA SILVA GARCES, CPF 252.090.273-68, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO. R\$ 7.000,00. São Luís - MA, 05 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135577/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação do SHOW DO TIÃO CARVALHO, através da S.M. SOARES BARATA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, para show a ser na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus, São Luís/MA, representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706-FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – FOMENTO; VA-LOR: R\$ 5.000,00.São Luís-MA, 05 de julho de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140109/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO GARGAMEL, através de S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/001-25, empresa estabelecida à TRA-VESSA BESSA, Nº 42, CEP nº 65025410, representada por SAN-DRA MARIA SOARES BARATA, CPF Nº 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJE-TOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 5.000,00.São Luís - MA, 01 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF 039.975.783-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140203/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO MIX IN BRASIL, através de S M SOA-RES BARATA, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus CEP 65.025-410, representada por SANDRA MARIA SOA-RES BARATA CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 5.000,00.São Luís -MA, 01 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINSOSO **ARAÚJO-**Secretário de Estado da Cultura-CPF Nº 039.975.783.03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140213/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DA THAIS MORENO, através de THAIS MARY DO NASCIMENTO DINIZ CNPJ 22.736.370/0001-24, empresa estabelecida à Rua Quatorze 20, Qd 22, Bequimão, CEP 65.062-610, repre-



sentada por Thais Mary do Nascimento Diniz CPF 004.699.033-09, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DI-

FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 5.000,00.São Luís - MA, 01 de julho de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINSOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF N° 039.975.783.03

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 103965/2019-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet realizada em 05/07/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 26/2019, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e serviços correlatos, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para deslocamento dos 110 (cento e dez) participantes para 16ª Conferência Nacional de Saúde com data prevista para 04 a 07 de agosto de 2019 a ser realizada em Brasília(DF) e AUTORIZO a celebração da contratação, em favor da licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	QUANT.	VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FACTO TURISMO EIRELI-ME. CNPJ 14.807.420/0001-99	250	0,01	2,50
	TOTAL		2,50	

São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 030/2019.Processo nº. 72178/2019/SES.Objeto: "Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES-MA." Abertura: 24/07/2019 às 09:00 hs (Horário de Brasília); Local: <a href="www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: <a href="csl@saude.ma.gov.br">csl@saude.ma.gov.br</a>; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 09 de julho de 2019. Marcel Salib Soares Santos-Pregoeiro da CSL/SES.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará **na forma da** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a **licitação do** Pregão Eletrônico nº 004/2019-DPE, aquisição de suprimentos de informática (Toners e Kits Fotocondutores) original de fábrica ou similar compatível de primeiro uso, exceto remanufaturados, recondicionado, reciclado e recarregado. Data/Hora Abertura do Certame: dia 24/07/2019 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.com.br O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas <a href="www.def.br">www.def.br</a>, <a href="www.comprasgovernamentais.com.br">www.def.br</a>, <a href="www.comprasgovernamentais.com.br">www.comprasgovernamentais.com.br</a> São Luís, <a href="www.comprasgovernamentais.com.br">www.comprasgovernamentais.com.br</a> São Luís, <a href="www.comprasgovernamentais.com.br">09/julho/2019</a>. <a href="https://hitto.comprasgovernamentais.com.br">https://hitto.comprasgovernamentais.com.br</a> São Luís, <a href="www.comprasgovernamentais.com.br">09/julho/2019</a>. <a href="https://hitto.comprasgovernamentais.com.br">https://hitto.comprasgovernamentais.com.br</a> Pregoeiro SubstitutoCPL/DPE.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/ CSL/PGE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84959/2019.A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 003/2019/CSL/ PGE, tipo menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de consumo (expediente, gêneros alimentícios, informática, higiene e limpeza e descartáveis), COM ENTREGA PARCELADA, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data da Abertura: dia 23 de julho de 2019 às 09:00 horas na Procuradoria Geral do Estado, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau - São Luís/ MA. O Edital está disponível para consulta no site da PGE (www. pge.ma.gov.br). São Luís, 05 de julho de 2019.Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-EMAP, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DOS ITENS LICITADOS PARA ME/EPP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por lote, com reserva de cota de até 25% dos itens licitados para ME e EPP, com orçamento sigiloso, no dia 24/07/2019 às 10:00 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Projetores à LED, para serem utilizados na área primária e secundária do Porto do Itaqui, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0927/2019-EMAP, de 05/06/2019, em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 09 de julho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1089/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Associação dos Produtores Rurais de Porto Franco - EXPOFRAN, para concessão de apoio financeiro, visando a participação na 24ª edição da Exposição Agropecuária de Porto Franco e Região - EXPOFRAN 2019, que acontece de 13 a 21 de julho de 2019, no Parque de Exposições Alfredo Santos, na cidade de Porto Franco - MA, no valor total de RS 70.000,00 (setenta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida associação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 10 de julho de 2019. Artur Thiago Alves Leda da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

## POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 05/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 70.332/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico) para uso na Divisão Odontológica da Polícia Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora a Empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, São Luís - MA, 09 de julho de 2019.Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

## IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO.O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESA, em relação a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO nº 003/2019, publicado no Diário Oficial da Estado, no dia 01 de julho de 2019, página 14. RETIFICA, o valor da Dispensa. ONDE SE LÊ: "34.107,90 (trinta e quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos)", LEIA-SE: "17.590,70 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos)". Sendo assim o valor total da Dispensa fica alterado de acordo com o retificado acima. Santa Luzia (MA), 08 de julho de 2019. GENIVALDO SOUSA **DE QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia -IPRESA, em relação a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019, publicado no Diário Oficial da Estado, no dia 01 de julho de 2019, página 14. **RETIFICA**, o valor da Dispensa. **ONDE SE LÊ**: "32.096,00 (trinta e dois mil, noventa e seis reais)", LEIA-SE: "17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)". Sendo assim o valor total da Dispensa fica alterado de acordo com o retificado acima. Santa Luzia (MA), 08 de julho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE **QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia -IPRESA, em relação a publicação do EXTRATO DO CONTRATO nº 27050201/2019, publicado no Diário Oficial da Estado, no dia 01 de julho de 2019, página 32. RETIFICA, o valor total do Contrato. **ONDE SE LÊ**: "34.107,90 (trinta e quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos)", LEIA-SE: "17.590,70 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos)". Sendo assim o valor total do Contrato fica alterado de acordo com o retificado acima. Santa Luzia (MA), 08 de julho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – REPETIÇÃO 02. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – REPETIÇÃO 02, nos seguintes termos: OBJETO: construção da casa de apoio da Captação de Água bruta do SAAE. EMPRESA: Círculo Engenharia Ltda **EPP. VALOR:** R\$ 37.881,72 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Balsas (MA), 05 de julho de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-TAS. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que conforme sessão pública do dia 03 de julho de 2019, às 14:00h, participaram do certame referente à Tomada de Preços 013/2019 - Repetição 01 (Contratação de empresa especializada e capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria da rede de Abastecimento de Água do Bairro Tresidela, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis), as empresas ST Construtora & Locações de Máquinas Ltda-EPP, Círculo Engenharia Ltda, e ASCON Ltda-ME. Dá análise dos documentos de habilitação foram consideradas habilitadas as empresas ST Construtora & Locações de Máquinas Ltda- EPP e AS-CON Ltda. Na mesmo sessão foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, onde a empresa ASCON Ltda. Cotou o valor de R\$ 351.012,31 (trezentos e cinquenta e um mil e doze reais e trinta e um centavos), e a empresa ST Construtora & Locações e Máquinas Ltda-EPP cotou o valor global de R\$ 315.188,63 (trezentos e quinze mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Desta forma, a licitante ST Construtora & Locações e Máquinas Ltda-EPP foi considerada vencedora do certame. Balsas/MA, 03 de julho de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/ BALSAS/MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1º Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos - Secretário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para ASSESSORIA E CONSUL-TORIA CONTABÍL, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 23 de JULHO de 2019, ás 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro.TIPO LI-CITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado em Açailândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cplcamaraacailandia2019@gmail.com: Epifânio Andrade Silva – Presidente desta Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Periféricos de Informática de interesse desta Câmara Municipal. ABERTURA: 23 de julho de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO**: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima citado em Açailândia-MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cplcamaraacailandia2019@ gmail.com: Epifânio Andrade Silva-Presidente desta Câmara.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 040/2019-REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis e materiais permanentes, de interesse desta Administração Pública, que seria realizado no dia 11 de julho de 2019 às 09:00h (nove horas). MOTIVO: Vícios no Termo de Referência. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail <u>licitacao@acailandia.ma.gov.br</u>. Açailândia (MA), 09 de Julho de 2019. Juscelino Oliveira e Silva Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE ADIAMENTO .A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos de alterações no Termo de Referência, RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 10/2019 marcado anteriormente para o dia 12/07/2019, fica adiado para o dia 25/07/2019 às 9hs, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8666/93. JOUBERT JAMES MATOS DOS SANTOS. Presidente da Comissão de Licitação. 09 de Julho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

ATA DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO TO-MADA DE PREÇOS Nº. 004/2019. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 10 (dez) horas., na sala onde funciona a CPL, situada à Praça José Sarney, 178 Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta por: Maria Claudecy Brito Pereira, Larissa Bruna Ribeiro Moraes e Kilmer Almeida Andrade, para sob a presidência da primeira, proceder a reabertura do processo referente à TOMADA DE PRECOS Nº. 004/2019, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA HELENA. Após decorrido o prazo de 05(cinco) dias úteis para recursos da empresa, M. R. EMPREENDIMENTOS EI-RELI - ME. CNPJ Nº 20.338.780/001-91, a Comissão permanente de Licitação, constatou que a mesma não deu entrada em nenhum recurso. Diante desse fato a Comissão Permanente de Licitação decidiu chamar a empresa, LÍDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 09.348.952/0001-75 para abertura de Proposta de Preços no dia 12 de julho de 2019 às 10h, dando desta forma, a devida publicidade no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Município e no e-mail do licitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação. Santa Helena - MA, em 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Maria Claudecy Brito Pereira - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Edital de Concorrência Pública Nº 001/2019. O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de agosto 2019, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação receberá propostas para: a escolha da melhor proposta para a concessão de permissão de uso de bem imóvel. MODALIDADE: Concorrência Pública. A documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h, em dias úteis, mediante o pagamento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Dom Pedro/MA, 08 de julho de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-SRP AVISO DE LICITA-CÃO. O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2019, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 106/2019, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, Itapecuru-Mirim/MA, com data de abertura dia 25/07/2019, às 09h30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru-Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru 10@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru-Mirim (MA), 09 de julho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 005/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de reforma e adequação da praça Tancredo Neves na sede do Município de Itapecuru-Mirim/MA, cuja abertura será no dia 25/07/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações,, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru-Mirim/MA. 03 de julho 2019. Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal n° 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços n° 006/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de recapeamento asfáltico no Município de Itapecuru-Mirim/MA, cuja abertura será no dia 26/07/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru-Mirim/MA. 03 de julho 2019.Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 007/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de reforma do matadouro público do Município de Itapecuru-Mirim/MA, cuja abertura será no dia 29/07/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações,, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação –



CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru-Mirim/MA. 03 de julho 2019. Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 028/2019. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, através da Prefeitura Municipal de Grajaú, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 028/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Regularização Fundiária no Município de Grajaú MA, devido a problemas na publicidade do edital (empresa não teve acesso a planilha de custo), e que, em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Grajaú – MA, 03 de julho de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará, no dia 29 de julho de 2019, às 08h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para contratação de empresa especializada para reforma e modernização de logradouro público, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento de documento de arrecadação municipal (DAM), no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), emitido pelo setor de tributação do município de Grajaú-MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 09 de julho de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

## SRP Nº 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura:07/08/2019 – 08h30min.Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Fabricação e Implantação de Placas de Sinalização de interesse do Departamento Municipal de Transito - DMT.

Balsas - MA, 09 de julho de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro/Presidente da CPL.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESUL-TADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Con-

cessão de Serviço Público, em caráter de exclusividade, de Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de áreas e serviços do TERMINAL RODOVIÁRIO DE BALSAS-MA, precedida de fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e monitoramento para esse terminal, de propriedade do Município de Balsas e que é o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais, interestaduais, metropolitanas e distritais, operacionalizadas com veículos tipo rodoviário, bem como das linhas interestaduais que possuem seccionamentos no Estado, segundo as condições a serem definidas em Edital, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e Lei Municipal nº1.457/2019 e demais legislação aplicável, no que for pertinente, e as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Vencedor: RMC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Dos Valores: A proposta de outorga apresentada pela licitante do pagamento mensal de 5% (cinco por cento) da receita bruta de arrecadação. Balsas – MA, 09 de julho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº <u>001/2019/INEX</u>. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE TUTÓIA/ MA. Valor Global: R\$ 218.690,20 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: ART. 25, I E II DA LEI 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 08/07/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia/MA., 08 de julho de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 007/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 junho de 2007, destinado ao registro de preços de baterias automotivas, conforme descrição constante no Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 30/07/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 08 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de água no povoado São Raimundo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/ CPL/PMVM. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela instituída pelo Decreto nº 067/2018, de 24 de agosto de 2018, torna público a classificação relativo à Tomada de Preços nº 004/2019/CPL/ PMVM, do tipo melhor TÉCNICA, para contratação de empresa especializada na prestação serviços de serviços de publicidades, de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, a licitante abaixo:

ORDEM LICITANTE CLASSIFICADA PONTUAÇÃO

10 ENTER PROPAGANDA E MARKETNG

11 LTDA - EPP 95,5

Vitória do Mearim (MA), 25 de junho de 2019. HIGGO LEONAR-DO E. F. SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/ CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 24 de julho de 2019 às 09h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail. com. Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 17/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 24 de julho de 2019 às 11h, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 17/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov. br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@ hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 18/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 24 de julho de 2019 às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 18/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail. com. Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 19/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 24 de julho de 2019 às 16h, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 19/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de coffee breaks, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados por todas as secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 20/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 25 de julho de 2019 às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 20/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas da frota oficial, visando atender as demandas de todas as secretarias municipais de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na



Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov. br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@ hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 21/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 25 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 21/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, atendendo assim as necessidades das diversas secretarias municipais de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov. br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@ hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 925/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, para contratação empresa para os serviços de execução de conclusão de melhoria sanitárias e domiciliares no município, conforme anexos do Edital., as propostas técnicas e de preços das empresas: CONSTRUTORA RAMPA LTDA, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, empresa ganhadora no certame também R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 27 de junho de 2019.Sr. Eriveltos da Silva Santos - Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 926/2019.A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, para contratação empresa para os serviços de melhoria sanitárias e domiciliares no município Convênio nº 2126/2018 - FUNASA, conforme anexos do Edital. propostas técnicas e de preços da empresa CONSTRUTORA ATENAS LTDA, E. SOUSA DA SILVA e J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa ganhadora no certame também J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 27 de junho de 2019. Sr. Eriveltos da Silva Santos - Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Tomada de Preço nº 008/2019-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 13 de junho de 2019, às 11:00 horas contratação empresa para os serviços de execução de conclusão de melhoria sanitárias e domiciliares no município, conforme anexos do Edital, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 249.634,88 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Pedro do Rosário (MA), 04 de junho de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Portador do CPF nº 158.180.473-34 - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Tomada de Preço nº 009/2019-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 25 de junho de 2019, às 11:00 horas contratação empresa para os serviços de melhoria sanitárias e domiciliares no município Convênio nº 2126/2018 - FUNASA, conforme anexos do Edital, J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 1.901.732,18 (Um Milhão e Novecentos e Um Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos). Pedro do Rosário (MA), 04 de junho de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES. Portador do CPF nº 158.180.473-34 - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 031/2019. CONCOR-RÊNCIA Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 05/17, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de agosto de 2019, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - SRP, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção em prédios públicos de interesse desta Administração, conforme descrito neste Edital e anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 -1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 08 de julho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (onze horas) do dia 25 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, para



registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus e câmara de ar incluindo alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 08 de julho de 2019. Roberh Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 033/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de climatizadores de ar, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 08 de julho de 2019. Roberh Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 026/ 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alteracões posteriores, fará realizar às 11:00 (onze horas) do dia 26 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de duas motocicletas de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 08 de julho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**. PROCESSO Nº 034/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019** - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos

interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas ) do dia 30 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de maquinas pesada de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@ gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 08 de julho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 023/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 26 de junho de 2019 às 09:30 horas a Aquisições de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal para o município, conforme anexos do Edital, B H DENTAL COMERCIAL EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Zé Doca - MA, 28 de junho de 2019. Francisco Barros Lima - Ordenador de Despesa – Decreto 025/2018 - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 025/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 26 de junho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município, conforme anexos do Edital, ADEQUADA MÓVEIS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 26.196,00 (Vinte e Seis Mil e Centos e Noventa e Seis Reais). Zé Doca - MA, 28 de junho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 025/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 26 de junho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município, conforme anexos do Edital, J. R. D. BRANDÃO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 66.759,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). Zé Doca - MA, 28 de junho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 025/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 26 de junho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município, conforme anexos do Edital, DISTRIBUI-DORA COSTA LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 60.447,00 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais). Zé Doca - MA, 28 de junho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 025/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 26 de junho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 -FNDE para o município, conforme anexos do Edital, U P DISTRB. - COM. ATACADISTA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 72.714,00 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Quatorze Reais). Zé Doca - MA, 28 de junho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 025/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 26 de junho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município, conforme anexos do Edital, W. S. TRINDADE COM. E SERVIÇOS, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Zé Doca - MA, 28 de junho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. AVISO DE RE-SULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 031/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
ADEQUADA MÓVEIS LTDA CNPJ nº 27.790.405/0001-27	R\$ 26.196,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Zé Doca (MA), 26 de junho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. AVISO DE RE-SULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 031/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
J. R. D. BRANDÃO EIRELI CNPJ nº 23.511.454/0001-22	R\$ 66.759,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 12.527/2011. . Zé Doca (MA), 26 de junho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. AVISO DE RESUL-TADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 031/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – CNPJ nº 04.315.383/0001-48	R\$ 60.447,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 12.527/2011. Zé Doca (MA), 26 de junho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. AVISO DE RESUL-TADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 031/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
U P DISTRB. – COM. ATACADISTA – CNPJ n° 30.557.253/0001-21	R\$ 72.714,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Zé Doca (MA), Zé Doca (MA), 26 de junho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. AVISO DE RE-SULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 031/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
W. S. TRINDADE COM. E SERVIÇOS – CNPJ nº 07.934.454/0001-89	R\$ 16.650,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Zé Doca (MA), Zé Doca (MA), 26 de junho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. AVISO DE RESUL-TADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 023/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisições de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal para o município tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 029/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
B H DENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº 29.312.896/0001-26	26.400,00
CINFJ II 29.312.890/0001-20	

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527 /2011.Zé Doca (MA)., 26 de Junho de 2019. Zé Doca (MA). Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. N.22/2019- OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA ABERTURA: 30 de julho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.23/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. ABERTURA: 25 de julho de 2019 às 11 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão -MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGA-LHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA PREÇO N. 03/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco sextavado de vias urbanas com drenagem, conforme projeto básico. ABERTURA: 30 de julho de 2019 às 14 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE –PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N.º 20180711.01/2018- LAGO VERDE - MA MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CPL Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Objeto: Processo Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor, destinados ao centro de referencia de assistência de assistência social (CRAS) deste município, conforme consta o convenio/MDS nº 854320/2017 SICONV N° 071701/2017. para o presente município empresa R L DE FARIAS EPP Inscrita no CNPJ nº 19.426.365/0001-00 TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais). Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa **R L DE FARIAS EPP**, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde, Estado do Maranhão, Em 20 de Maio de 2019. Francisco Clindenor Ferreira do Nascimento

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20191103.01/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 010/2019 Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Objeto: Processo LICI-TATÓRIO para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de Ambulâncias tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, neste município de Lago Verde MA e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe. RESOLVE: HO-MOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame a empresa R L DE FARIAS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.426.365/0001-00, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 2626, Bairro Canecão, Santa Inês, estado do Maranhão. No valor Total de R\$ 257.403,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais). GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE LAGO VERDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2019. Francisco Clindenor Ferreira do Nascimento RG n° 573714 SSP PI CPF N° 376.001.683-91 Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20191103.02/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Objeto: Processo LICITATÓRIO para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de Veículos de Transportes Sanitários (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), neste município de Lago Verde MA e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame a empresa R L DE FARIAS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.426.365/0001-00, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 2626, Bairro Canecão, Santa Inês, estado do Maranhão. No valor Total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2019. Francisco Clindenor Ferreira do Nascimento  $RG\,n^{\circ}$  573714 SSP PI CPF  $N^{o}$  376.001.683-91 Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/ 2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Registro de Preço de prestação de serviços de locação de veículos, de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25/07/2019, às 10:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro – Lago Verde / MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 08 de Julho de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde – MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o



Registro de Preço de prestação de serviços de limpeza publica, de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.07.2019, às 14:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/no, centro – Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 08 de julho de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATI-VO N.º **20192305.01/2019.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 Adesão O Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, ao qual fica autorizado a homologar os procedimentos licitatórios e ainda como titular do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Registro de Preço no âmbito desta municipalidade, consoante disposições legais, considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é o PROCESSO CARONA para futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o a prestação de serviços de Festividades Juninas neste município de Lago Verde - MA e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declarada vencedora do certame a empresa: Empresa: J I MARQUES - GIM MARQUES SERVIÇOS CNPJ Nº 24.630.431/0001-08 Valor Total de 323.325,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e um reais) GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 de junho de 2019. Francisco Clindenor Ferreira do Nascimento RG n° 573714 SSP PI CPF N° 376.001.683-91 Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 036/2019-SRP, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação, reparos e pintura em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA, no dia 24 de julho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 09 de julho de 2019. SILVA-NO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual con-

tratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, a fim de atender a Secretaria de Desenvolvimento Humano do município de Pinheiro-MA, no dia 25 de julho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 09 de julho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 30 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção de um centro de imagens do hospital Dr. Antenor Abreu, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 09 de julho de 2019. SILVA-NO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 3.575/2019. OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica/pessoa fisica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões das escolas da Rede Municipal de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019, em favor da empresa: WELLISON RODRI-GUES SANTOS 05514388352, CNPJ nº 28.594.097/0001-27, Endereço: Trav. Durans, s/n, Fomento, Pinheiro-MA.CEP: 65.200-000, Valor Global: R\$ 143.092,50 (cento e quarenta e três mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). Pinheiro-MA, 04 de julho de 2019. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de ações de educação em saúde ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 05 de Ju-

lho de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019 realizado no 25 de junho de 2019 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contração de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa S. SCHNEIDER - EPP, inscrito no CNPJ n.º 28.629.492/0001-06, dos lotes 01 e 02 pelo o valor de R\$ 480.913,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 09 de julho de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a reabertura da seguinte licitação:

		,
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 045/2019	Formação de Registro de Preços para futura e eventual contra- tação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Pre- feitura Municipal de Humberto de Campos. (2º PUBLICAÇÃO).	23/07/2019, ás 9:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 09 de julho de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que foi DESERTA a licitação na PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2019, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, e cuja realização seria no dia 25 de junho de 2019. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 26 de junho de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO EXCLUSIVO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 015/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA, torna público que, licitação referente à Pregão Presencial 015/2019, objetivando Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, copos de 200ml e garrafa de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios – MA, para o exercício do ano de 2019, . MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas

alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl. vnm2017pregoeiro@gmail.com. Vila Nova dos Martírios – MA, 09 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira – Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 016/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, torna público que, licitação referente à Pregão Presencial 015/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de qualificação, mobilização e sensibilização comunitária que atenda: aos trabalhadores do SUAS e aos usuários da Assistência Social, sendo de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Nova dos Martírios-MA, . MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item (Atividade) - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl.vnm2017pregoeiro@ gmail.com. Vila Nova dos Martírios - MA, 09 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira – Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 017/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios — MA, torna público que, licitação referente à Pregão Presencial 015/2019, objetivando Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos em geral — elétricos, borracharia, tornearia e serviços de solda para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios — MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote, MODALIDADE: — Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl.vnm2017pregoeiro@gmail.com. Vila Nova dos Martírios — MA, 09 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira — Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 018/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA, torna público que, licitação referente à Pregão Presencial 015/2019, objetivando Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote. MODALIDADE: – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl.vnm2017pregoeiro@gmail. com. Vila Nova dos Martírios – MA, 09 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. Processo Administrativo nº 008.06/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 24/07/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2019 NO MUNICIPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 09 de Julho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

## **COMISSÃO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01.CP/2019. EXTRATO. PU-**BLICAÇÃO.** Os membros da Comissão Processante nº 01.CP/2019, que apura conduta por infrações politico-administrativas do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, prevista no art. 4º do Decreto Lei nº 201/1967; reunida no dia 27 de junho de 2019, remarcou para o dia 15 de julho de 2019 a reunião para ouvidas das testemunhas: THIAGO DANTAS MONTEIRO, qualificado às fls.: 331, com inicio às 10h00min; ANDRESSA CAM-POS TAVARES, qualificado às fls. 331, com inicio às 10h30min; depoimento Pessoal do DENUNCIANTE Francisco Tavares Pereira, a partir das 11h00min e depoimento pessoal do DENUNCIADO, Prefeito de Santana do Maranhão-Ma, FRANCISCO PEREIRA TA-VARES com inicio as 12h00min do mesmo dia 15 de julho de 2019 (segunda-feira). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Heliton Araújo Costa. Presidente da Comissão Processante nº 01.CP/2019. Santana do Maranhão-Ma, 27 de junho de 2019. Publique-se no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Francisco das Chagas de Almeida Soares. Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores. Santana do Maranhão-Ma, 08 de julho de 2019.

## **COMUNICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

A Prefeitura Municipal de Porto Franco-Ma torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para o Matadouro Público Municipal de Porto Franco, localizada no km 07 da BR 226, Zona Rural deste município, conforme e-processos 137430/2019. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

## CLARO S/A CNPJ Nº 40.432.544/0245-93

Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0245-93, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Pedreiras-MA, a Licença de Operação nº 05/2019 da atividade de Estação Radio Base-EBR, localizado no Povoado Marianópolis-Zona Rural-Pedreiras-MA-CEP: 65725-000.

## MAGAZINE LILIANI S/A CNPJ11.590.296/0005-98

Torna público que **REQUEREU**, em julho de 2019, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Outorga (ROU), e-processo 146771/2019, finalidade do uso da água para consumo humano, Est. de Ribamar, nº 07, Galpão 2 a 5, Lot. Saramanta, São José de Ribamar/MA.

#### F. M. DE A. ARAÚJO - ME

**F. M. de A. Araújo-Me**, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo 108886/2019, município de Alcântara - Ma.

**F. M. de A. Araújo - Me,** torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo 141677/2019, município de Bequimão - Ma.

## CARRARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Carrara Indústria e Comércio Ltda recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 07/07/19, Outorga subterrânea, 2°31'15.9"S 44°13'49.3"W, vazão 2.5m³/h, bomb. 2hs/dia, na Rua Boa Esperança, n° 101A, Turu, São Luís/MA, Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, industrial, proc. n° 98513/19.

## CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.249.791.0001/74

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.249.791.0001/74, torna publico que requereu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente de São José de Ribamar-SEMAM a renovação da licença de Instalação para atividade de construção de um condomínio denominado Bela Cintra LIFE, localizado na Rua Santa Maria, s/n, bairro Maiobinha, São José de Ribamar-MA, conforme processo de nº 352/2019.

## DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado no rio São João. Localização no Residencial Portal do Paço município de São Jose de Ribamar, situada na zona urbana, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 02°32'46,23"S e Longitude: 44°08'2,29"W. Esta Localizada na Bacia hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental, cujo volume requerido (m3/h): 11,34. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N:26767/2018

## FLORESTA VERDE INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 24.737.186/0001-24,

FLORESTA VERDE INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.737.186/0001-24, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, conforme Processo nº 46405/2019, Fazenda Cabeceira-Bloco I, localizada no munícipio de São João do Paraíso -MA.

## GESSO INTEGRAL EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE GIPSITA GRAJAÚ LTDA CNPJ 00.913.051/0001-04

Gesso Integral Exploração e Comércio de Gipsita Grajaú Ltda. CNPJ 00.913.051/0001-04, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0030506/2019, sob as coordenadas 5° 45' 43.37"S 46° 9' 55.93" W, a vazão autorizada de 15m³/h, por 04h/dia, com validade até 10/05/2022, situado na Rod. MA 006, KM 2, Zona Rural, Fazenda Ouro Branco I, município de Grajaú, Estado do Maranhão, para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 20563/2019.

### GESSO VITÓRIA LTDA-EPP CNPJ 15.522.126/0001-01

GESSO VITORIA LTDA-EPP, CNPJ 15.522.126/0001-01, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Operação-LO nº 1050252/2019 com validade até 16/04/2023, para atividade de Indústria de Calcinação de Gesso para revestimento e construção civil, situado na Rodovia Ma-006, Zona Rural, Grajaú, Estado do Maranhão, para fins Industriais, conforme consta no processo nº 166036/2017.



## SERVEMTEC LTDA ME INSC. EST. 12212767-6 CNPJ. 414977 36//0001-02

SERVEMTEC LTDA ME INSC. EST.12212767-6. CNPJ. 414977 36//0001-02, endereço de funcionamento na Rua 18 n°80 Qda 35 Vilagio São José de Ribamar – MA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação – LO para atividade de Instalação e ,manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração conforme CONAMA 237/97 e Processo n°142686/2019

## IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 10.988.380/0001-78

IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito sob CNPJ: 10.988.380/0001-78, torna público, que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 26/06/2019, a Licença Ambiental de Regularização para atividades de Construção Civil (fabricação de massa asfáltica), conforme Processo Nº 136875/2019 a ser localizado no município de Davinópolis/MA.

## P.J. COMBUSTÍVEIS LTDA POSTO CENTRO

P.J. COMBUSTIVEIS LTDA – POSTO CENTRO, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Operação -L.O. de número 005/2018, com validade até 07/11/2022, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 0055/2018, localizado Av. Jose Reinaldo Tavares, Nº-701, Terra Bela, Buriticupu-MA, CEP-65.393-000.

## POSTO DE COMBUSTÍVEL BANDEIRANTE LTDA CNPJ 32.496.605/0001-01

POSTO DE COMBUSTÍVEL BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 32.496.605/0001-01, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, para a atividade de Com. Varej. Combustíveis p/ veículos auto., a localizar-se na Av. Pedro Cunha Mendes, 4000, Q'Luz, no município de Pedro do Rosário/MA, conf. Proc. nº 107313/2019.

## J DEAN M COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO JD CNPJ 33.312.532/0001-13

Torna público que **REQUEREU**, em julho de 2019, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação (LI), e-processo 146884/2019, para comércio varejista de combustíveis automotores, Av. Francisco Tobias, sn, Centro, Magalhães de Almeida /MA.

## LATICÍNIO BEATRIZ CNPJ: 05.664.532/0001-47

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 01/04/2019 a Outorga do Direito de Uso da Água n°0013704/2019 protocolada sob n° 16090017101/2016 e e-processo 209336/2016, sob as coordenadas 05°00' 22.18" e 48°06' 26.74", com vazão autorizada de 7,5m³/h ou 60m³/dia, por um período de bombeamento de 8h/dia, válida até 29/08/2020, localizado Rod Ma 123, Km 82, Zona Rural, município de Vila Nova dos Martírios/Ma, para fins de uso industrial.

#### IONARA TACYARA MOREIRA FERREIRA RANCHO E PISCICULTURA PRIMAVERA

IONARA TACYARA MOREIRA FERREIRA/ RANCHO E PISCI-CULTURA PRIMAVERA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Aquicultura em Viveiros Escavados, conforme processo 141638/2019. O empreendimento está localizado no município de Lago do Junco / MA.

# MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°11.129.499/0001-02

MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n°11.129.499/0001-02, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Posto Soene I, com finalidade para Posto de Abastecimento e revenda de combustíveis líquidos, localizada no Km 11, BR 135, Pedrinha, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°131400/2019.

## ADEMAR RHODEN CPF N° 243.152.149-49

ADEMAR RHODEN, portador do CPF n° 243.152.149-49, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 28 de Junho de 2019, a Outorga de Uso para Água Superficial, n° 0492306/2019, sob as coordenadas geográficas: 8° 33' 13,53" S e 46° 42' 47,91", com vazão autorizada de 250.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 28 de Junho de 2022, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade para Irrigação, conforme dados constantes no processo n° 162884/2018.

## DERCIO DARCI SANDRI CPF N° 080.620.300-59

**DERCIO DARCI SANDRI,** portador do CPF n° 080.620.300-59, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) da Fazenda Corrente, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 132415/2018.

## DAVI ZALTRON CPF N° 359.861.661-91

**DAVI ZALTRON**, portador do CPF n° 359.861.661-91, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para atividade Bovinocultura, na Fazenda Buriti e Lagoa, localizado no município de Balsas e Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 9089/2018.

## FG ALENCAR ADM. E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 01.255.966/0001-32

FG ALENCAR ADM. E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 01.255.966/0001-32, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Prévia (LP), para Centro Comercial, localizada na Avenida Daniel de La Touche, Vicente Fialho, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 58053/19.



#### TOURO AGROPASTORIL S/A CNPJ N° 23.424.534/ 0001-40

TOURO AGROPASTORIL S/A, inscrito no CNPJ n° 23.424.534/ 0001-40, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), na Fazenda Marabuco, para atividade plantio de soja, localizado no município Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 154222/2015.

## HARRY ALOYSIO RICHTER CPF N° 079.004.060-34

HARRY ALOYSIO RICHTER, portador do CPF nº 079.004.060-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, localizada na Boi Preto III e IV, com finalidade para consumo humano, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 141151/2019.

### JOSIAS ANTÔNIO COSTA FILHO

Josias Antônio Costa Filho, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Previa – L.P., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 142503/2019, localizado à Rodovia MA -204, N°-556, Bairro Mocajutuba, Município de Paco do Lumiar -MA, CEP- 65.130-000.

## JOSEMIR RODRIGUES LIMA CPF N°: 425.286.663-49

O Sr. Josemir Rodrigues Lima, inscrito no CPF nº: 425.286.663-49, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, uma LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização nº 3011424/2019, conforme processo nº 161023/2017, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda POÇOS, BOSQUE, VITORIA, VITORIA II e LAGOA DOS MORROS, localizada na Zona Rural, Grajaú-MA.

## TIAGO TEIXEIRA ALMEIDA CPF N°: 076.636.836-09

O Sr. Tiago Teixeira Almeida, inscrito no CPF nº: 076.636.836-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, uma LUAR - Licença Única Ambiental, conforme processo nº 108860/2019, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda SANTA MERCEDES, localizada na Zona Rural, Sítio Novo-MA.

## WILSON ALMEIDA BARBOSA

WILSON ALMEIDA BARBOSA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Operação -L.O. de número 004/2019, com validade até 01/07/2023, para atividade de Extração de Cascalho (seixo) e Areia, conforme Proc. Nº - 0217/2018, localizado no Sitio Paraísos, Bairro Trilha do Aeroporto, município de Buriticupu -MA, CEP-65.393-000.

## **CONCLUDENTES**

## CENTRO EDUCACIONAL MONTE CASTELO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado. Reconhecida pela resolução nº 208/05. Comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96 - (LDB). Que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito os cursos relacionados, entre os anos 2010/2018: Cursos (Formação de Professores em Nível Médio - Magistério) - (Ensino Fundamental modalidade - EJA) - (Ensino Médio Modalidade Regular) - (Ensino Médio Modalidade EJA - Educação Jovens e Adultos) - Relação nominal em ordem alfabética de alunos concluintes dos cursos citados: Adrian Rodrigues, Adriany Flavio Lima da Silva, Aguinaldo Rodrigues, Aldenir Gardino dos Santos, Alexia Ferreira dos Santos Macedo, Aline das Dores, Ana Karla da Silva Ramalho, Andre Coelho do Nascimento, Andre dos Santos Santana, Andre Gomes Felipe, Andre Spessemille, Andreza do Amaral Costa, Angelica Pereira da Silva, Antonio Carlos Fernandes de Rezende, Antonio Mateus Barrivieri, Antonio Ricardo Vieira Ventura, Beatriz Maria da Silva Oliveira, Breno Silva Ferreira, Bruno Ferreira da Silva, Caio Andrew de Assis Robles, Carlos Eduardo da Rocha, Catiana Maria da Silva, Claudemir Martinez da Silva, Claudio Santos Costa, Cleber Mendes Fernandes, Cleberson Dias Barbosa, Cleide Costa Souza, Cleidenor Jesus de Souza, Clélia Nunes Rodrigues, Dacizio Ferreira Costa, Dayane de Abreu Sales, Daivson Aguiar, Denise Veronica Fernandes Sousa, Diego Alvarenga Nunes, Dilmo Silva de Menezes, Edimilson Gomes de Souza Junior, Edmar Ferreira Santana de Deus, Edney Sousa Santos, Ednilson Rodrigues dos Reis, Edvando Jose Doimo, Elaine Cristina Boni, Elaine Cristina de Souza, Eliane Thais Pereira de Souza, Elizane Ojêda Ferreira, Eloi Rodrigues da Silva Junior, Emerson Savio Augusto dos Santos, Eny Nunes Rodrigues, Erinaldo Nunes dos Santos, Erlandia Gomes de Souza, Fabiano Correia Vickovisk, Ferdina Paulo Alves, Flavio Junior dos Santos, Francisco das Chagas Maia de Oliveira, Genilson Ferreira da Silva, Gildeon Pereira de Jesus, Gilmar Ferreira de Paiva, Gilmar Francisco Almeida, Gladston Quirino da Costa, Gustavo Henrique dos Santos, Igor Italo Leão Ferreira, Inã de Santana Souza, Itamar de Aguiar Fernandes, Jacqueline Cavaca de Oliveira, Janaina Figueira Ramos, Jefferson Ricardo Gonzales, Jeovane Reis dos Santos, Jeremias Francisco das Chagas, Jéssica Aparecida Fessel Jeronimo, Jhenifer Ferreira da Costa, João Batista Poscidonio, João Batista Silva Matheus Zamboni, João Carlos Cesar Gavazzi, João Ferreira Viana, João Geraldo de Oliveira Junior, João Victor Dias do Nascimento, João Victor Gois Ribeiro, Johnny Patrick Ferreira Ruas, Jose dos Santos, Josiane Ferreira de Oliveira, Kamila Santos Mauricio, Kelves Diana Souza, Lais Carvalho Felisberto dos Reis, Leandro Ferreira dos Santos, Leandro Mischiatti, Leia de Vasconcelos Carvalho Martins, Leide Mara da Silva Dias, Lucas Barbosa Henklain, Lucas Dias Vilela, Lucas Divino Gonçalves, Lucimar Garcia da Silva Ribeiro, Luiz Felipe Silveira Noronha, Luiz Gomes de Campos Neto, Luiz Mario da Silva Lima, Luiz Vinicius Mattos da Silva, Luana Espada Chainho do Rosario Marcelino, Luziano Nogueira, Manoel Alves de Moura, Manoel de Souza, Marcelo Henrique Miranda, Marcelo Rosa dos Santos, Marco Antonio Barata Pereira, Marcos Fabio Andraski Godoy, Marcos Vinicius Lucas dos Santos, Maria Iza Gonçalves da Silva, Maria Rocicleia de Araujo Silva, Matheus Lima Henrique, Mayara de Paula Lavignatti, Maycon Antonio Santana, Michael Veloso Lopes, Michele Aparecida Rodrigues Silva, Michele Cristina de Menezes Oliveira Ribeiro, Milton Alves dos Santos, Moacir Ferreira de Oliveira, Nadjane Cristina da Silva Guedes, Nazare Dias da Silva, Nivaldo Alves de Sousa, Octavio de Carvalho Santos Silva, Odair Jose Damori, Pamela Irismar Dias, Rafael Fernandes Carvalho, Rafael Luiz dos Santos, Rafaela Pereira da Silva, Raiane Barbara Lirio, Reginaldo Rocha dos Reis, Reinildo Fernandes de Souza, Rhandis Augusto de Souza Resende, Ricardo Victor de Sousa, Robert de Oliveira Costa, Robson de Souza, Robson Garcia Cassimiro, Rodney Luciano Gomes, Rogerio Correia da Silva, Ronaldo Batista, Ronaldo Cubeiros Farias, Ronaldo Triban, Ronilson Rodrigues de Sousa, Rosmilton Soares dos Reis, Ryan da Cruz Aalmeida, Samuel Alves da Costa de Moura, Sergio de Oliveira Correia, Silvaney Furtado Alves, Sulamita dos Cenefuegos, Thais Magalhães Reis, Thais Mascarenhas Lima Alves, Tiago Baltazar de Almeida, Tiago Henrique de Oliveira, Tiago Jose de Souza, Tony Roger Oliveira Pinho, Udson Matildes de Oliveira, Valdimar



Soares Valerio, Valerio Adriano Alves, Valmir Lima Souza, Vando Alves Ferreira da Rocha, Vinicius do Carmo Almeida Torres, Vitor Antonio Mafra Pereira, Vitória Pereira Rodrigues de Andrade, Waldir Gomes Batalha, Walderley Cardoso dos Santos, Wanderson Lacerda Muniz, Warles Lopes da Silva, Washington Gomes da Rocha, Wesley Gonçalves Ferreira, Wildfran Pereira de Matos, Willian Gomes dos Reis, Yran Arthur Costa Robles. Diretora e Coordenadora Pedagógica Responsável (Concimar de Melo Moraes)

## **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2019. PROCESSO Nº 107028/ 2019-SETUR. CONTRATO Nº 11/2019 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praca Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa F. MARTINS NUNES EIRELI (PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), sediada na Av. Central, número 1848, sala 08, andar 1, bairro Centro, Caxias - MA, CEP 65.600-160, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. VALTER DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade n.º 0001043260983 SESP-MA, inscrito no CPF sob o nº 035.846.803-52, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. OBJETO: Prestação de serviços de locação por horas trabalhadas, de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. VALOR: R\$ 13.920.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 490101 – Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO 13 Manutenção da Unidade; SUBFUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; SUBAÇÃO 1680-Manutenção; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39; FONTE: 0101000000 Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e VALTER DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR. São Luís/MA, 09 de julho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2019. PROCESSO Nº 75851/ 2019-SETUR. CONTRATO Nº 12/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa RL DE MEN-DONCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.625.516/0001-85, sediada na Rua Senador João Pedro, nº 223, Coréia, bairro Fabril, São Luís/ MA, CEP: 65025-790, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO JOSÉ PINTO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 053545412014-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 334.671.453-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos a fim de atender as demandas desta Secretaria. PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. VALOR: O valor Global do presente Contrato é de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101 UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 490101-SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO FUNÇÃO: 13-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SUBFUNÇÃO: 122-ADMNISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0411-APOIO AD-MINISTRATIVO ATIVIDADE/PROJETO: I-4457-ADMINISTRA-ÇÃO DA UNIDADE SUBAÇÃO: 1680-MANUTENÇÃO: 3.198,00; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 0101000000 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTEN-COURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e FÁBIO JOSÉ PINTO DA COSTA. São Luís/MA, 08 de julho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019. PROCESSO Nº 0012 4860/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira-Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA F.M. MUSSALÉM, inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.694/0001-07, com sede na Rua Coronel Paiva 03, Turu, nesta Capital de São Luís-Ma, neste ato representada pelo senhor Felipe Maranhão Mussalém, portador do CPF nº 840. 895.393-15.OBJETO: Prestação de serviços para ministrar Curso de "Competências Essenciais de Liderança" para servidores desta SEFAZ-Ma. BASE LEGAL: Art.25, inciso II, art 13 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 69010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 0307000000-Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRA-ZO: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. FISCAL DO CONTRATO: Raimundo Rommel Ricci Lobão, matrícula nº 525444. São Luís, 08 de julho de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-NELLI DE SOUSA- Gestora Chefe da CEGPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 260936/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 34/2019 – SEAP de 08/07/2019; Oriundo de Dispensa Licitação, conforme se observa no Termo de Ratificação nº 11/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.366.257/0001-61; OBJETO: Aquisição de cadeiras para mobiliar a CIAPIS (Central Integrada de Alternativas Penais e Integração Social), conforme especificações técnicas e quantidades que constam no Termo de Referência.; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA - 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL; VALOR TOTAL: R\$ 11.340,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISAO); FONTES DE RECURSO: 0311303706 — CONV. Nº 823775/15-MJ/DEPEN/SEAP; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 — Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gilvanaide de Oliveira Lucena — Representante Legal, CPF nº 481.048.764-49 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de julho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 09 de julho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros- Assessoria Jurídica — SEAP

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2019/SES - REF.: Processo nº 108254/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.454.908/0001-40; OBJETO: 1ª aquisição de pneus novos para veículos pertencentes a frota da Secretaria de Estado da Saúde; VIGÊN-

CIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FON-TE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.99, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005077, emitida em 25/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1 de julho de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. ALVARO **SANGUESA WEYNE**, C.I nº 6515080 SSP/CE, CPF nº 204.661.533-68, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 24/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ; 13.468.076/0001-98.REPRESENTANTE: VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO, CPF: 607.533.243-00. CLÁUSULA PRIMEIRA contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA/ CNPJ	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR POR URE	VALOR TOTAL DO LOTE	
	URE Chapadi- nha - noturno		26	12	R\$ 5.209,86	R\$ 62.518,32	R\$ 750.219,84			
	URE Chapadi- nha - diurno	NORTE	27	2	R\$ 4.929,70	R\$ 9.859,40	R\$118.312,80	R\$ 868.532,64		
6	URE Itapecuru Mirim-noturno	13.468.076/0001-98	SERVIÇOS EIRELI	28	12	R\$ 5.138,88	R\$ 61.666,56	R\$ 739.998,72	R\$ 739.998,72	R\$ 2.447.334,48
	URE Rosário- noturno		29	11	R\$5.458,26	R\$ 60.040,86	R\$ 720.490,32	R\$ 838.803,12		
	URE Rosário- diurno		30	2	R\$ 4.929,70	R\$ 9.859,40	R\$ 118.312,80			

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –</u> O valor deste Contrato é de R\$ 203.944,54 (Duzentos e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro) mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 2.447.334,48 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

,	N° DE ORDEM PROGRAMA		ACÃO		EONTE	NATUREZA		
N° DE OKDEM PROGRA		FROGRAMA	AÇAO	CÓDIGO	NOME	FONTE	INATOREZA	
	01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)	0102	33.90.37.14	
	02	0595	4741	0590	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)	0102	33.90.37.14	
	03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGENTPORMED)	0102	33.90.37.14	

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.



SAOFC/SEDUC.RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 23/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA. CNPJ; 09.439.320/0001-17. REPRESENTANTE: SÉRGIO HENRIQUE GALVÃO RODRIGUES, CPF: 570.864.193-20. CLÁUSULA PRIMEIRA contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR POR URE	VALOR TOTAL DO LOTE
	CONTRATADA URE São Luís - noturno	GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	1	154	R\$ 5.417,26	R\$ 834.258,04	R\$ 10.011.096,48	R\$ 11.072.203.68	R\$12.383.812,80
01	CONTRATADA URE São Luís - diurno		2	15	R\$ 5.895,04	R\$ 88.425,60	R\$ 1.061.107,20	K\$ 11.0/2.203,04	
01		SUBCONTRATADA: CH CONSTRUÇÕES		18	R\$ 5.417,26	R\$ 97.510,68	R\$ 1.170.128,16	R\$ 1.311.609.12	
	SUBCONTRATA- DA URE São Luís - diurno	28.805.233/0001-80	2	2	R\$ 5.895,04	R\$ 11.790,08	R\$ 141.480,96	R\$ 1.311.609,12	

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR -</u>O valor deste Contrato é de R\$ 1.031.984,40 (Um milhão trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 12.383.812,80 (doze milhões trezentos e oitenta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

N° DE ORDEM PROGRAMA		ACÃO		SUBAÇÃO	EONTE	NATUREZA
		AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)	0102	33.90.37.14
02	0595	4741	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)		0102	33.90.37.14
03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGENTPORMED)	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, acontar dadata da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

SAOFC/SEDUC. RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 22/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019 /SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MVR SOUZA SERVIÇOS LTDA. CNPJ; 07.867.775/0001-08. REPRESENTANTE: RICAEL PEREIRA SOUZA, CPF: 045.934.093-06. CLÁUSULA PRIMEIRA contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCE- DORA/CNPJ	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR POR URE	VALOR TOTAL DO LOTE
	URE Barra do Corda - noturno		18	8	R\$ 5.207,32	R\$ 41.658,56	R\$ 499.902,72	R\$ 609.877,44	
	URE Barra do Corda - diurno		19	2	R\$ 4.582,28	R\$ 9.164,56	R\$ 109.974,72	K\$ 009.877,44	R\$ 2.463.813,12
	URE Pedreiras- noturno	M V R SOUZA SERVIÇOS LTDA 07.867.775/0001-08	20	9	R\$ 4.851,40	R\$ 43.662,60	R\$ 523.951,20	R\$ 633.947,52	
5	URE Pedreiras - diurno		21	2	R\$ 4.583,18	R\$ 9.166,36	R\$ 109.996,32	N5 033.947,32	
	URE Presidente Dutra - noturno		22	8	R\$ 5.208,32	R\$ 41.666,56	R\$ 499.998,72	R\$ 609.995.04	
	URE Presidente Dutra - diurno		23	2	R\$ 4.583,18	R\$ 9.166,36	R\$ 109.996,32	N5 009.993,04	
	URE São João dos Patos-noturno		24	8	R\$ 5.208,32	R\$ 41.666,56	R\$ 499.998,72	R\$ 609.993.12	
	URE São João dos Patos - diurno		25	2	R\$ 4.583,10	R\$ 9.166,20	R\$ 109.994,40	R\$ 609.993,12	



<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –</u> O valor deste Contrato é de R\$ 205.317,76 (Duzentos e cinco mil trezentos e dezesete reais e setenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 2.463.813,12 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e trezes reais e doze centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Nº DE ODDEM	DD OCD AMA	ACÃO		SUBAÇÃO	EONTE	NIATIIDEZA
N° DE ORDEM PROGRAMA		AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)	0102	33.90.37.14
02	0595	4741	0590	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)	0102	33.90.37.14
03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGEN- TPORMED)	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12(doze)meses, acontar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

SAOFC/SEDUC.RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 21/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. RE-PRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MVR SOUZA SERVIÇOS LTDA. CNPJ; 07.867.775/0001-08. REPRESENTANTE: RICAEL PEREIRA SOUZA, CPF: 045.934.093-06. CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDO- RA/CNPJ	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR POR URE	VALOR TO- TAL DO LOTE
3	URE Pinheiro - noturno	07.867.775/0001-08	8	18	R\$ 4.847,90	R\$ 87.262,20	R\$1.047.146,40	R\$ 1.316.554,80	R\$ 2.411.305,92
	URE Pinheiro - diurno		9	5	R\$ 4.490,14	R\$ 22.450,70	R\$ 269.408,40		
	URE Viana - no- turno		10	15	R\$ 4.884,58	R\$ 73.268,70	R\$ 879.224,40	R\$ 1.094.751,12	
	URE Viana - diur- no		11	4	R\$ 4.490,14	R\$ 17.960,56	R\$ 215.526,72		

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –</u> O valor deste Contrato é de R\$ 200.942,16 (Duzentos mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 2.411.305,92 (dois milhões quatrocentos e onze mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Nº DE ODDEM	DD OCD AMA	AÇÃO	SUBAÇÃO			NATUREZA
N DE ORDEM	PROGRAMA		CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)	0102	33.90.37.14
02	0595	4741	0590	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)	0102	33.90.37.14
03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGEN- TPORMED)	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, acontar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC



# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. º 5799/2018. Contrato 054/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia de Meio Ambiente – DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador da CI nº 110408-7529- CREA/MA, CPF: n° 055.958.513-68. CONTRATA-DA: COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 26.660.885/0001-49, representada por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, CPF sob o n.º 100.099.063-04, RG: 123.149.199-7. OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e montagem de poço tubular no bairro do Matadouro, no município de Coroatá/ MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e o prazo de EXE-CUÇÃO dos serviços é 02 (dois) meses, ambos contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 160.186,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708-5.2.3.01.05- Serv. Perf. E Instalação de Poços. Origem do Recursos: 2299312.4.4.01.03 - Governo do Maranhão - BNDES/Aporte. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 da Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 30/06/2019. São Luís, 08 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2019/00. Processo administrativo 0585/2019. Número do contrato: Contrato nº 038/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71, no exercício da Presidência de EMAP e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 352.151.603-25. Contratado: OXIGÊNIO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/Contratado: 04.353.425/0001-35. Signatário (s) /Contratado: Sócio/ Diretor Geral, o Sr. Marcio Aurelio Silva Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02364258338, DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 872.050.093-91. Objeto: fornecimento de gás Oxigênio e Acetileno para o Porto do Itaqui - Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Valor global do contrato: R\$ 3.043,50 (três mil quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro – 2019/2020 – fonte 227 – recursos das empresas estatais - Materiais - Material de Manutenção. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). Data da assinatura: 05/07/2019. Publique-se. São Luís, 08 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 142/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.935/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios -X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 04/07/2019 - UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa EMPRESA ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. JOSÉ VIANA DE MATTOS. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 103/2018 POE/MA, REFE-RENTE AO PROCESSO Nº 0031637/2019 - FUNAC. CONTRATO 015/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIAN-CA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 14.298.960/0001-94, REPRESEN-TANTE DA CONTRATADA: Alexandre Magno Teixeira Martins, CPF: 256.018.303-04. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material de consumo (lâmpadas). VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 27/09/2019. VALOR GLOBAL: 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; ND: 339030; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; Decreto Estadual 31.553/2016; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2019. RESPON-SÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora-Assessor Técnico.

# IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 28050101/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2019. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Água mineral e Garrafões, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: Início: 28/06/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 04-Administração; 04.122.0007-Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 — Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA — Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 28 de junho de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO n.º 28050201/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2019. PARTES: INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRE-SAL e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Computadores e Periféricos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: Início: 28/06/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.1103.0000 - Aquisição de Equipamentos para o IPRESAL; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS**: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA - Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 28 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 28050301/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2019. PARTES: INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRE-SAL e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Suprimentos de Informática, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia-IPRESAL. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). VIGÊNCIA: Início: 28/06/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 04-Administração; 04.122.0007-Administração Geral; 04.122.0007. 2118.0000-Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA - Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 28 de junho de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO **MARANHÃO**

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2019-CMONM: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA FERREI-RA DE AMORIM TREINAMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 18.903.485/0001-99). Pregão Presencial nº 01/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais Leis pertinentes. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Olinda Nova do Maranhão-MA, 01 de julho de 2019. ASSINATURAS: ROBEVAL COSTA AMARAL (Contratante); ELIENAI FERREIRA DE AMORIM (Representante legal da empresa Contratada).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 322/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 022/2019, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito e a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.705.910/0001-03. OBJETO: Prestação de serviços de instalação de semáforos com fornecimento de materiais para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.122.0191.21 32.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 127.744,10 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). BASE LE-

GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2019 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e José Lúcio Vale Lira (Contratada).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 238/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (CNPJ nº 24.990.546/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária e concessão de benefícios, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VA-LOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 02 de JULHO DE 2019. ASSINATURA: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, GESTOR DO BARREI-RINHASPREV; CIRO DA SILVA PEREIRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 240/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MOREIRA & DINIZ LTDA (CNPJ nº 25.345.268/0001-96). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Malharia para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 687.848,50 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 02 de JULHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDER, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; LETICIA  $MOREIRA\ NOGUEIRA-\ Representante\ Legal.$ 

RESENHA.CONTRATO Nº 241/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNE-CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.N. MONTELO-ME (CNPJ nº 05.494.600/0001-77). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção, elétricos, pinturas, hidráulicos, EPI's para o Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 239.397,72 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 02 de JULHO DE 2019. ASSI-NATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDER, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; FRANCISCO NEVES MONTELO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 242/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.N. MONTELO-ME (CNPJ nº 05.494.600/0001-77). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção, elétricos, pinturas, hidráulicos, EPI's para o Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 239.397,72 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 02 de JULHO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretária Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; FRANCISCO NEVES MONTELO- Representante Legal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 119/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ/MF sob nº10.509.014/0001-99, vencedora do Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, ornamentação, iluminação, locação de palco, banheiros químicos e animação musical e outros, para realização das festividades do Aniversário da cidade de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e José Augusto Benigno Magalhães Filho, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 02 de julho de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2015, 4° TER-MO ADITIVO, REFERENTE À ADESÃO Nº 001/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, denominada PRIMEIRA DISTRATANTE a empresa R Gonçalves Ribeiro & e Cia LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.364.987/0001-26, denominada SE-GUNDO DISTRATANTE. resolvem DISTRATAR as estipulações do CONTRATO Nº 130/2015, 4º TERMO ADITIVO, celebrado 24 de Dezembro de 2018. Base legal: O presente Termo de Rescisão Unilateral Tendo fundamento no artigo 77, artigo 78, incisos I, II e V, e artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Motivo da Rescisão Contratual - A rescisão UNILATERAL do CONTRATO Nº 130/2015, 4° TER-MO ADITIVO, referente à Adesão 001/2015, faz-se necessária, uma vez que a empresa tornou-se incapaz de cumprir com suas obrigações com a contratante, a mesma não atuou de acordo com a CLAÚSU-LA SEXTA - PAGAMENTO: 6.2.1. A não apresentação da Certidão Negativa de débito do INSS, bem como Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa (CND) relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis. EFEITOS DA RESCISÃO: opera seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato, não tendo direito a percepção dos valores referentes a não prestação do serviço, já que tal ato não ocorreu. Em razão de conveniência para a administração do Município de Buriticupu/MA e, por assim estarem acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Distrato. Jailson Soares Teixeira/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATODO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIALNº023/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 195/PP/023/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e SELMA REGIA DE SOUZA MONTEIRO DELAGO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de rouparia hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 023/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 48.631,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, Poder: 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média complex. ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Selma Regia de Souza Monteiro Delago, Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de abril de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/ MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. EX-TRATO DO CONTRATO: Contrato nº 197/PP/023/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e SELMA REGIA DE SOUZA MONTEIRO DELAGO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de rouparia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 023/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, . SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Selma Regia de Souza Monteiro Delago, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de abril de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 184/PP/020/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos e borracharia), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 020/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 191.527,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cajapio, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 181/PP/020/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos e borracharia), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 020/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 97.112,00 (noventa e sete mil cento e doze reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início:



28/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PE-ATE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.361.0021.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar, PNATE -PEATE, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de março de 2019..Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PRECO Nº 06/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 152/TP/06/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: FEI-TOSA E SILVA LTDA - ME, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e conservação de prédios e logradouros públicos deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 06/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 397.371,01 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e um centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/10/2018; Vigência: 25/10/2019,RECURSO:TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 15.122.0013.1040.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de prédios públicos, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Moniele da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de outubro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 182/PP/020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos e borracharia), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 020/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 112.840,00 (cento e doze mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 .0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATA-RIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de março de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 196/PP/024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e D. F. COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Forneci-

mento. OBJETO: aquisição de materiais odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 024/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 269.855,40 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/04/2019; Término: 31/12/2019. RECUR-SO: FMS, Poder: 02. – Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2064.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **RECURSO: FMS, Poder:** 02. - Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2064.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, Categoria Econômica: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. FMS, 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0024.2064.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, 33.90.30.00 - Material de Consumo, , SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Almir Francisco Dutra Filho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de abril de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 215/PP/027/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. PEREIRA LO-JAS DE DEPARTAMENTO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 27.450,50 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 10/06/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: RECURSOS: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.1052.0000. Aquisição de Equipamentos Para Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Jacinto Pereira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 10 de junho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 148/TP/06/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: FEI-TOSA E SILVA LTDA - ME, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e conservação de prédios e logradouros públicos deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação TO-MADA DE PREÇO nº 06/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 278.159,71 (duzentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), VIGENCIA DO CONTRATO: Início: 25/10/2018; Vigência: 25/10/2019,RE-CURSO:TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 15.122.0013.1040.0000 -Construção, Reforma e/ou Ampliação de prédios públicos, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sra. Moniele da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de outubro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 005/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 14.808.560/0001-81 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de sistemas de abastecimento de água no Município de Chapadinha/MA - VALOR: R\$ 1.014.114,18 (Hum Milhão, Catorze Mil, Cento e Catorze Reais, Dezoito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 14 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO; 01 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO; 17.511.0011.2062.0000-MA-NUTENCÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: 0.1.00.001.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LE-GAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Monica Pontes Carneiro pela CON-TRATANTE e a representante, Sra. Luís de Oliveira Gomes, pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de fevereiro de 2018. Prefeitura Municipal De Chapadinha - PMCH/ MA Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Monica Pontes Carneiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A H F CUNHA EIRELI, CNPJ nº 06.942.305/0003-60 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASI-LHAME DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 56.670,00(Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: poder executivo: 02 poder executivo. orgão: 7 secretaria municipal de assistência social. unidade: secretaria municipal de assistência social. proj/ativ: 08.244.0012.2032.0000- manutenção e funcionamento de programas. material de consumo – 3.3.90.30.00. poder executivo: 02 poder executivo. orgão: 7 secretaria municipal de assistência social. unidade: secretaria municipal de assistência social. proj/ativ: 08.244.0036.2143.0000- manutenção e func. das ações de proteção social básica. material de consumo - 3.3.90.30.00. poder executivo: 02 poder executivo. rgão: 7 secretaria municipal de assistência social. unidade: secretaria municipal de assistência social. proj/ativ: 08.244.0037.2144.0000- manutenção e func. das ações de proteção social especial. material de consumo - 3.3.90.30.00. poder executivo: 02 poder executivo. orgão: 7 secretaria municipal de assistência social. unidade: secretaria municipal de assistência social. proj/ativ: 08.244.0038.2121.0000- manutenção do indice de gestão descentraliz . material de consumo – 3.3.90.30.00. poder executivo: 02 poder executivo. orgão: 7 secretaria municipal de assistência social. unidade: secretaria municipal de assistência social. proj/ativ: 08.244.0038.2141.0000- manutenção e funcionamento do igd. material de consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Antônio Honady Furtado Cunha pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO.** EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ nº 23.383.929/0001-42 - OBJETO: aquisição de material de expediente e material para

oficinas socioeducativas para atender a secretaria municipal de assistência social de chapadinha- ma - VALOR GLOBAL: R\$ 139.593,00(Cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/ Ativ: 08.244.0012.2032.0000- Manutenção E Funcionamento De Programas Material De Consumo – 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/ Ativ: 08.244.0036.2143.0000- Manutenção E Func. Das Ações De Proteção Social Básica Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0037.2144.0000- Manutenção E Func. Das Ações De Proteção Social Especial Material De Consumo – 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0038.2121.0000- Manutenção Do Indice De Gestão Descentraliz Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0038.2141.0000- Manutenção E Funcionamento Do Igd Material De Consumo – 3.3.90.30.00PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Ana Larissa Silva Barros pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 07 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 004/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADI-NHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME CNPJ nº 23.383.929/0001-42 - OBJETO: aquisição de material de expediente e material para oficinas socioeducativas para atender a secretaria municipal de assistência social de chapadinha- ma- VA-LOR GLOBAL: R\$ 142.951,50(Cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0012.2032.0000-Manutenção E Funcionamento De Programas Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0036.2143.0000- Manutenção E Func. Das Ações De Proteção Social Básica Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0037.2144.0000-Manutenção E Func. Das Ações De Proteção Social Especial Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0038.2121.0000- Manutenção Do Indice De Gestão Descentraliz Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0038.2141.0000- Manutenção E Funcionamento Do IgdMaterial De Consumo – 3.3.90.30.00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Henrique da Silva Abreu pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 07 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 004/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa C. N DE SOUSA - ME CNPJ nº 07.319.616/0001-79- OB-JETO: aquisição de material de expediente e material para oficinas socioeducativas para atender a secretaria municipal de assistência social de chapadinha - ma - VALOR GLOBAL: R\$ 136.437,24(Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/ Ativ: 08.244.0012.2032.0000- Manutenção E Funcionamento De Programas Material De Consumo – 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/ Ativ: 08.244.0036.2143.0000- Manutenção E Func. Das Ações De Proteção Social Básica Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0037.2144.0000- Manutenção E Func. Das Ações De Proteção Social Especial Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0038.2121.0000- Manutenção Do Indice De Gestão Descentraliz Material De Consumo - 3.3.90.30.00 Poder Executivo: 02 Poder Executivo Orgão: 7 Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade: Secretaria Municipal De Assistência Social Proj/Ativ: 08.244.0038.2141.0000- Manutenção E Funcionamento Do Igd Material De Consumo – 3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Cleiton Nascimento de Sousa pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 07 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais (Aniversario/2019) e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 27.995,00(vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). - DO-TACAO Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 14 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento PROJE/ATIVID: Manutenção da Secretaria de Saúde Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Monica Pontes Carneiro pela CON-TRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRA-TADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 16 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019-PMCH-REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 05.914.344/0001-20- OBJETO:serviços de realização de eventos culturais para o Município de Chapadinha/MA (Festa das Mães/2019) - VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00(Setenta e quatro mil reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA Código da Ficha: 905 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003. 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02

e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela **CONTRATANTE** e o empresário Marcio Flavio dos Santos Abreu pela CONTRATA-DA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 02 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMEN-TO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n° 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA (Festas das Mães)- VALOR GLOBAL: R\$ 121.285,00(Cento e Vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais). - Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.0 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRA-TANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 02 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 29.830,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais).DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA - Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.39.0 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação - PROJE/ ATIVID: Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 40% Dotação: 12 .365.0015.2050.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3 .90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Dotação: 12.365.0015.2115.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DAASSINATURA: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRA-TANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 10 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos do dia do livro "literatura na preça formando leitores" para o município de chapadinha/ma,- VALOR GLOBAL: R\$ 16.745,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental Dotação: 12.361.00 16.2046.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Muni-



cipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Encargos-Ensino Infantil 40% Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação PROJE/ATIVID: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Dotação: 12.365.0015.2115.00003.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores — DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 05.914.344/0001-20- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais para o Município de Chapadinha/MA (São João/2019) - VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00(Setenta e quatro mil reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA Código da Ficha: 905 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.0 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRA-TANTE e o empresário Marcio Flavio dos Santos Abreu pela CONTRATA-DA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais (São João/2019) e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA,- VALOR GLO-**BAL:** R\$ 70.698,00 (Setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Código da Ficha: 905 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA,-VALOR GLOBAL: R\$ 26.680,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 14 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento PROJE/ATIVID: Manutenção da Secretaria de Saúde Dotação: 10 .301.0010.2056.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA:

**07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Monica Pontes Carneiro pela **CONTRATANTE** e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 07 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMEN-TO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n° 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA,- VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais).DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA - Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 2 Secretaria Municipal de Meio ambiente PROJE/ATIVID: Manut. E Func. Do Fundo Municipal de Meio Ambiente Dotação: 18.122.0028.2145.0 0003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATU-RA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Edgerson de Araújo Cunha pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 02 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMEN-TO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n° 26.203.660/0001-63- OBJETO: serviços de realização de eventos culturais (Aniversario/2019) e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 149.075,00(Cento e quarenta e nove e setenta e cinco reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA. Código da Ficha: 905 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 05.914.344/0001-20- OBJETO:serviços de realização de eventos culturais para o Município de Chapadinha/MA (Aniversario/2019) - VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00(Setenta e quatro mil reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 905 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.0 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATAN-TE e o empresário Marcio Flavio dos Santos Abreu pela CONTRATA-DA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22' de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO**. EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E



SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO:serviços de realização de eventos culturais (carnaval/2019) e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 207.860,00(duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA Código da Ficha: 905 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 25 de fevereiro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019 - PMG - PARTES: MINICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 20.745,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais) DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o PEDRO PAULO CAMAR-GO DE ARAÚJO. pela CONTRATANTE 09 de julho de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019 - PMG - PARTES: MINICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAÚJO. pela CONTRATANTE 09 de julho de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/027/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 – DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 005/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/MF Nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e IGOR RIBEIRO MORAES, CPF nº 030.077.203-38. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de avaliação psicológica em candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, verificando aptidão para continuarem no processo seletivo instaurado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário do município de Guimarães. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato

será de 30 (trinta) dias com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). MODA-LIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com. 08 122 0006 4.001 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 26 de junho de 2019. Fernanda Cardoso Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO № 245/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA PILARES DO SABER LTDA - ME (CNPJ № 23.607.757/0001-43). OBJETO: Aquisição de Dicionários e coleção de Livros para o Ensino Fundamental e educação de Jovens e Adultos. AMPARO LEGAL: LEI № 8.666/93 e Lei № 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 93.138,50 (noventa e três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; RENATA MUNIZ SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 246/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALLMED - EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 29.024.721/0001-13). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de realização do Curso de formação da Guarda Municipal de Humberto de Campos—MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 34.750,0 (Trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração (interina) de Humberto de Campos/MA; MAURO SÉRGIO BRITTO SILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 244/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA (CNPJ nº 34.597.955/0005-13). OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; JOÃO AUGUSTO BANDEIRA THOMAZ— Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO N° 124/2019-firmado em 12/06/2019 com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 03.938.934/0001-67 e PREFEITURA MUNICIPAL



DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.002/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de madeiras e compensados. 5.VALOR: R\$ 66.125,00 (Sessenta e seis mil, e cento e vinte e cinco reais). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 111 04.122.0052.2-024 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001-Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIG-NATÁRIOS: Pela contratante Quedia Fabiana Viana Santos-Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Viana Santos-Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 125/2019 - firmado em 12/06/2019 com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 03.938.934/0001-67 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.002/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJE-TO: Aquisição de madeiras e compensados. 5.VALOR: R\$ 66.125,00 (Sessenta e seis mil, e cento e vinte e cinco reais). 6.DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: Ficha: 156 04.122.0052.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado JOINIVAN PEREIRA DE CARVALHO. Amilton Roque Moreira-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 126/2019 – firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.002/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de madeiras e compensados. 5.VALOR: R\$ 15.250,00 (Quinze mil, e duzentos e cinquenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 111 04.122.0052.2-024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Quedia Fabiana Viana Santos e pelo contratado GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA. Quedia Fabiana Viana Santos-Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO Nº 127/2019 - firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.002/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de madeiras e compensados. 5.VALOR: R\$ 83.547,50 (Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 156 04.122.0052.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE IN-FRAESTRUTURA E TRANSPORTE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado GUTTO REMIDIO RI-BEIRO SILVA. Amilton Roque Moreira-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO N° 132/2019 – firmado em 18/06/2019 com a empresa FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.525.037/0001-76 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 25.575,60 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado CÉSAR FÉLIX. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO N° 133/2019 – firmado em 18/06/2019 com a empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.525.037/0001-76 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 41.008,80 (Quarenta e um mil, oito reais, e oitenta centavos). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE -ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado CÉSAR FÉLIX. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 134/2019 - firmado em 18/06/2019 com a empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.525.037/0001-76 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 24.323,60 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado CÉSAR FÉLIX. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO N° 135/2019 – firmado em 18/06/2019 com a empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.525.037/0001-76 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 12.211,20 (Doze mil, duzentos e onze reais, e vinte centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado CÉSAR FÉLIX. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 140/2019 – firmado em 17/06/2019 com a empresa D & B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.398.313/0001-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/



MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 10.053,60 (Dez mil, cinquenta e três reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MA-NUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7. VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada VANÚBIA COSTA SAMPAIO CORRÊA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 141/2019 - firmado em 17/06/2019 com a empresa D & B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.398.313/0001-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 22.835,20 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATARIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pela contratada VANÚBIA COSTA SAMPAIO CORRÊA. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 142/2019 - firmado em 17/06/2019 com a empresa D & B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.398.313/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 14.910,00 (Quatorze mil, e novecentos e dez reais). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde-Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada VANÚBIA COSTA SAMPAIO CORRÊA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 143/2019 - firmado em 17/06/2019 com a empresa D & B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.398.313/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIN-GA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2. Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 8.046,60 (Oito mil, quarenta e seis reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATARIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pela contratada VANÚBIA COSTA SAMPAIO CORRÊA. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 144/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/ MA. 5.VALOR: R\$ 598,75 (Quinhentos e noventa e oito reais, e setenta e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 156 04.122.0052.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÂRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado FERNANDO RO-DRIGUES VALE. Amilton Roque Moreira-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 145/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 2.500,40 (Dois mil, quinhentos reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 146/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 630,25 (Seiscentos e trinta reais, e vinte e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 111 04.122.0052.2-024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Quedia Fabiana Viana Santos e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE. Quedia Fabiana Viana Santos-Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 147/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/ MA. 5.VALOR: R\$ 2.739,95 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais, e noventa e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊN-CIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes



EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 148/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 793,70 (Setecentos e noventa e três reais, e setenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 149/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/ MA. 5.VALOR: R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais). 6.DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 150/2019 – firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5. VALOR: R\$ 83.862,50 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 156 04.122.0052.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE IN-FRAESTRUTURA E TRANSPORTE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado GUTTO REMIDIO RI-BEIRO SILVA. Amilton Roque Moreira-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 151/2019 – firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 9.789,40 (Nove mil, setecentos e oitenta e nove reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte

do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO Nº 152/2019 - firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 18.891,70 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais, e setenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 111 04.122.0052.2-024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU-RA, LAZER E TURISMO Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7. VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Quedia Fabiana Viana Santos e pelo contratado GUTTO REMI-DIO RIBEIRO SILVA. Quedia Fabiana Viana Santos-Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO Nº 153/2019 - firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-042. Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 10.074,40 (Dez mil, setenta e quatro reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO Nº 154/2019 – firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 5.400,20 (Cinco mil, quatrocentos reais, e vinte centavos).6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente.7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁ-RIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO N° 155/2019 – firmado em 12/06/2019 com a empre-sa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo n° 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial n° 016/2019,



com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 493,00 (Quatrocentos e noventa e três reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 156/2019 - firmado em 13/06/2019 com a empresa ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 07.510.293/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de malharia para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 46.637,50 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 157/2019 - firmado em 13/06/2019 com a empresa ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 07.510.293/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de malharia para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 50.325,00 (Cinquenta mil, e trezentos e vinte e cinco reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 158/2019 - firmado em 13/06/2019 com a empresa ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 07.510.293/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de malharia para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 38.509,00 (Trinta e oito mil, e quinhentos e nove reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊN-CIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 159/2019 - firmado em 13/06/2019 com a empresa ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 07.510.293/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de malharia para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 23.437,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Contrato - Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Liana Cristina Mendes Costa. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Enfermagem. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VALOR: R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil e novecentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14-Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000-Manutenção do Programa Saúde da Família; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Pessoa Física. Fonte de Recurso: PAB VARIÁVEL/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Liana Cristina Mendes Costa. Itapecuru Mirim (MA), 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 122/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa PILARES DO SABER LTDA. OBJETO: Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 183.237,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 011/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; 12.365.0013.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil de 0 a 6 Anos - FUNDEB 40%; 3.3.90.33.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Almir de Jesus Leite Silva/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 124/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Livros sobre a Educação no Trânsito, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 404.345,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 011/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 –



Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; 3.3.90.33.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Luiz Felipe Aranha Pinheiro/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de julho de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 201906 26.01/2019 Prefeitura Municipal-MA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018-CPL. Processo Administrativo 20180711.01/2018. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CON-TRATADO: R L DE FARIAS E-EIRELLI EPP OBJETO: aquisição de veículo automotor destinado as atividade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) deste município, conforme Convenio/ MDS nº 854320/2017 - SICONV Nº 071701/2017. VALOR R\$ R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA UNID. ORÇAMENTÁRIA Unidade: 02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0047 1026 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MA-TERIAL PERMANENTE PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Jociane Bezerra Alves Lima Secretária Municipal de Assistência Social CPF Nº 021.190.493-78, contratante e pela contratada o sr. Roberto de Lima Farias RG nº 2003001029198 SSPAL CPF nº 019.883.764-08 Representante da RL Farias. Lago Verde MA 26 de junho de 2019. Jociane Bezerra Alves Lima Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190625.01/2019 Prefeitura Municipal - MA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019-CPL. Processo Administrativo 20191103.01/2019. CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE LAGO VERDE MA através da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento. CONTRATADO: R L DE FARIAS E-EIRELLI EPP OBJETO: aquisição de veículo automotor ambulância - Simples Remoção Tipo Furgoneta de acordo com o termo de compromisso firmado 2105901712201746302, 2105901712230839820 e 2105901712271751520 VALOR R\$ 257.403,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID. ORÇAMENTÁRIA Unidade: 02.16 Fundo Municipal de Saúde 10.301 Atenção básica 03.55 Gestão das Ações de Saúde 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. SIGNA-TÁRIOS: José pereira de Melo, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CONTRATANTE e o Sr. Roberto de Lima Farias RG n $^\circ$ 2003001029198 SSP AL CPF nº 019.883.764-08 Representante da R L Farias pela CONTRATADA. Lago Verde MA 25 de junho de 2019. José pereira de Melo, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190625.02/2019 Prefeitura Municipal - MA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019-CPL. Processo Administrativo 20191103.02/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE MA através da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento. CONTRATADO: R L DE FARIAS E-EIRELLI EPP OBJETO: aquisição de veículo automotor para o transporte sanitário eletivo (com acessibilidade para 01 cadeirantes) de acordo com o termo de compromisso firmado. VALOR R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID. ORÇAMENTÁRIA Unidade: 02.16 Fundo Municipal

de Saúde 10.301 Atenção básica 03.55 Gestão das Ações 8.00000. de Saúde 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: José pereira de Melo, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CONTRATANTE e o Sr. Roberto de Lima Farias RG nº 2003001029198 SSP AL CPF nº 019.883.764-08 Representante da R L Farias pela CONTRATADA. Lago Verde MA 25 de junho de 2019. José pereira de Melo, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 110/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C B GOMES-EPP (CNPJ nº 05.910.705/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos que servem a Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 04 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLEIMAR BARROS GOMES— Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº **204/2019-PMP** - REF.: Processo nº 3.575/2019; PREGÃO PRESEN-CIAL nº 031/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa WELLISON RODRIGUES SANTOS 05514388352 - OB-JETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões das escolas da Rede Municipal de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 143.092,50 (cento e quarenta e três mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB, Projeto/Atividade: 12 361 0311 1751 0000 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05/07/2019; Término: 05/07/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRA-TANTE e Wellison Rodrigues Santos, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/PP/002/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2019 - Pregão Presencial

nº 002/2019. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas para a organização e realização de eventos do festejo junino, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do município de Santa Filomena do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 25/06/2019 a 31/12/2019; FONTE DE RECURSOS, TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS: 02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer: 13.392.1001.2096; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNA-TÁRIO: Maria Luziane da Costa Melo pela CONTRATANTE e Lauber de Jesus Santos Lobato pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Santa Filomena do Maranhão- MA 25 de junho de 2019. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Extrato Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 157/2019, firmado em 08/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAN-TA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 012/2019 - Concorrência Pública nº **001/2019**; e) Cobertura Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2020. 3.3.90.39; 02.08.15.451.0020.1.291.4.4.90.51;02.08.15.451.0020.2.015.3.3.90.39; 02.08.26.782.0048.2100.4.4.90.51 **f) Vigência:** 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA; g) Valor global: R\$ 1.678.387,65 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; h) Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado LUCAS SAMIR COSTA MOTA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 088/2019. PREGÃO PRESECIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: V L SANDRI COMERCIO - ME, CNPJ nº 33.261.051/0001-26. Valor R\$ 13.465,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de cursos, e projetos de datas comemorativas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01.07.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Julho até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 04 de Julho de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

# CONVOCAÇÕES

RISA S.A. CNPJ N° 06.855.894/0001-88 NIRE N° 2230000117-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Companhia, RISA S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855. 894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições

legais e Estatutárias, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de julho de 2019, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas e demonstrações financeiras; (ii) nomeação de membros da diretoria; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas (MA), 03 de julho de 2019. **José Antônio Gorgen** - Diretor Presidente.

# ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. Convocam-se todos os interessados em criar a Associação dos Agentes de Licitação do Estado do Maranhão para participarem da Assembléia de sua Constituição, a realizar-se em:-DATA e HORA: 15/07/2019 às 18:30. LOCAL: Na Sala de Licitações da CPL da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. ENDEREÇO: Palácio Manoel Bequimão situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, COHAFUMA, São Luís -MA. A pauta da Assembleia será a seguinte:1. Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social;2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;3. Aprovação de Constituição da Associação;4. Assuntos Gerais. São Luís – MA, 08 de julho de 2019. André Luís Pinto Maia Presidente da CPL/ALEMA

# **DISTRATO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018. RESENHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 61/2018 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E THAINNA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº. 009.539.101-05 OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 61/2018 objetivando a credenciada a prestar serviços técnicos científicos e especializados na função de Psicóloga junto a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Bela Vista do Maranhão com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS. BELA VISTA DO MARANHÃOMA, 08 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; THAINNA MEDEIROS DA SILVA – Contratado.

## **EDITAL**

# CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS, OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DE SUA INCRIÇÃO DE ACORDO COM OS ITENS 10 E 11 DO EDITAL 01/2019 CMDCA.

01	Adonias Martins de Oliveira
02	Angela Maria Sousa Roseno
03	Antoniete Costa Peres Sousa
04	Aldilene Lopes Sousa
05	Cleane Rodrigues da Silva
06	Débora Rodrigues de Jesus
07	Elson da Silva Rodrigues



08	Francisco Silva Felix
09	Gissele da Silveira Coelho
10	Ijanet Gonçalves Mendes
11	Jânio dos Santos da Silva
12	Keila da Silva Mendes
13	Leonardo Cássio França Silva
14	Maria do Carmo Gomes da Silva
15	Maria Gonçalves Almeida
16	Rivelino de Oliveira Lima
17	Regina de Fátima Pinheiro da Silva

Bela Vista do Maranhao/MA, 09 de julho de 2019. EDICARLOS LIMA SANTOS-Presidente do CMDCA/Bela Vista do Maranhao/MA

# **EMENTA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE INTIMAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33966/2019. PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n° 04.896. 660/0001-53. INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL CONTRATO. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual n° 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para MANIFESTAR interesse em apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Instrução Normativa n° 03/2018 - SEAP. Em tempo, nos termos do relatório técnico, comunico que, findo o prazo, os autos serão encaminhados para o Subsecretário de Estado da SEAP para proferir decisão de 1° grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 08 de julho de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS- Presidente da Comissão – COMPAC/SEAP

# **ERRATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. A publicação da Resenha do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2012-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2019, Edição n.º 124 — Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Onde se lê: consiste em prorrogar de ex officio até 24/12/2019. Leia-se: consiste em prorrogar de ex officio até 27/12/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário -Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SAOFC

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. Na publicação da RESENHA DO CONVÊNIO 18/2019 - SECMA. PROCESSO Nº 133320/2019 - SECMA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a PREFEITUA MUNICIPAL DE MARACAÇUME/MA, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 08/07/2019, Publicações de Terceiros. Onde se lê: "[...] DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018, [...]"; Leia-se: "[...]DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019, [...]". São Luís/MA, 09 de Julho de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID 853076-0

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019-DC/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa MERCÚRIO - CO-MÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 06.670.152/0001-88, referente ao processo administrativo nº 250.103/2018/EMSERH, tendo como objeto: "Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, do tipo Fios Cirúrgicos – Grupo III, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH", publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 24/06/2019, disponibilizado à fl. 60 em seu Caderno de Terceiros, ONDE SE LÊ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: "14/06/2019", LEIA-SE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: "18/06/2019". São Luís (MA), 04 de Julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019. A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA DE NOME DA CONTRATADA. ONDE SE LÊ: MAGNA GREIRE NASCIMENTO. LEIA-SE: MAGNA FREIRE NASCIMENTO. Buriticupu/MA, 02 de julho de 2019-Noris Costa – Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019. A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA DE VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro). LEIA-SE: R\$ 8.652,80 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos. Buriticupu/MA, 02 de julho de 2019 – Noris Costa – Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019. A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 01.612. 525/0001-40. Informa a presente ERRATA DE NOME. ONDE SE LÊ: MARIA JAMES MARIO PAZ MORAES. LEIA-SE: JAMES MARIO PAZ MORAES. Buriticupu/MA, 02 de julho de 2019 – Noris Costa – Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019. A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA DE CPF. ONDE SE LÊ: 056.636.773-02. LEIA-SE: 056.536.773-02. Buriticupu/MA, 02 de julho de 2019 – Noris Costa – Secretaria Municipal de Educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº001-ADESÃO/2019, PUBLICADO NO Diário Oficial do MA do dia 30.34.2019 -Publicações de Terceiros pagina 101, ONDE SE LE: VIGÊNCIA: 25.05.2019 a 30.01.2020. LEIA-SE: 25.04.2019 a 30.01.220. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

# **ESTATUTO**

# CENTRO ASSISTENCIAL ELGITHA BRANDÃO

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL. DE-NOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E FINS SOCIAIS: O CENTRO ASSISTENCIAL ELGITHA BRANDÃO, resultante do desmembramento das obras sociais do Centro Espírita Jardim da Alma, também designado pela sigla CAEB, fundado em 10/03/1994, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede na Avenida Casemiro Júnior, nº 06, Anil, CEP 65.045-180, Município de São Luís, Estado do Maranhão, regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos. Tem por finalidades promover a defesa da Saúde e Assistência Médico-Social; promover o desenvol-



vimento da comunidade; promover o amparo social da coletividade; pregar e praticar a fraternidade baseada nos profundos princípios da Moral; fazer a caridade por todos os meios ao seu alcance; apoiar e prestigiar as autoridades do País. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral. PAULO HENRIQUE HILUY RIBEIRO – Presidente. São Luís, 07 de Junho de 2019.

# NOTIFICAÇÕES

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Notificação nº 39/2018-GAB/SAGRIMA. PROCESSO nº 011244 3/2019-SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão – SAGRIMA; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Criadores do Vale do Itapecuru - ACRIVI. OBJETO: Solicitação de apoio financeiro para a realização da 46ª Exposição Agropecuária de Codó-MA. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, com sede nesta capital, à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 1º andar, Edifício Nagib Haickel Calhau, Centro Administrativo do Estado inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.025.553/0001-12, neste ato representada por sua Secretária, Fabiana Vilar Rodrigues, vem Notificar o Senhor Cícero Assunção de Carvalho Júnior, Presidente da ACRIVI, a apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir da publicação desta, as documentações pendentes para compor a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 003/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão - SAGRIMA e a Associação dos Criadores do Vale do Itapecuru - ACRIVI. Desta forma, requer-se o cumprimento da solicitação acima, no prazo indicado, sob pena de encaminhamento dos autos para Tomada de Contas Especial, conforme disposto no art. 70, § 2°, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54, § 1°, do Decreto Estadual nº 32.724/17, além da inclusão no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), no caso da ausência de manifestação expressa do convenente acerca do assunto.

# **DOCUMENTOS PENDENTES:**

N°	DOCUMENTOS APRESENTADOS COM IRREGULARIDADE E/OU AUSENTES	SOLICITAÇÃO
1	Ofício de encaminhamento da prestação de contas;	Apresentar documento com informa- ções corretas acerca do Termo de Fo- mento e do tipo de prestação de contas.
2	Relatório de Execução Físico-Financeiro;	Documento apresentado está incorreto, além de constar informações sobre "Lei de Incentivo – ICMS".
3	Demonstrativo da execução da receita e despesa;	Documento apresentado está desmembrado e incorreto: não evidencia a contrapartida (receita e despesa), a data do recebimento dos recursos, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro; constam informações sobre "Lei de Incentivo-ICMS".

4	Relatório de Conciliação Bancária;	Retirar a informação de Lei de Incenti- vo - ICMS; Não consta informação de contrapartida e dos rendimentos.	
5	Relação de bens móveis e imóveis adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Fomento;	Apresentar declaração informando que não houve aquisição de bens móveis e	
6	Relatório do cumpri- mento do objeto;	Contendo: a descrição das ações de- senvolvidas para o cumprimento do objeto; os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas; o grau de satisfação do público-alvo; a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.	

	ações após a conclus	ão do objeto.	
Nº	DOCUMENTOS APRESENTADOS COM IRREGULARIDADE E/OU AUSENTES	SOLICITAÇÃO	
7	Declaração, com firma reconhecida do presidente da entidade, informando que os serviços objeto do Termo de Fomento foram executados de acordo com o Plano de Trabalho e especificação técnica (execução final);		
8	Relatório fotográfico (demonstrando a contrapartida e a execução do objeto: fotos dos minidoors e do banner do palco), inclusive uma amostra do material impresso (flyer e folder);		
9	Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas, por 10 anos;		
10	Comprovação da contrapartida da Convenente;		
11	Cópia do extrato da conta corrente no período de julho/18 à junho/19;	documentos.	
12	Cópia do extrato de rendimento de aplicação financeira no período de julho/18 à junho/19;		
13	Comprovante do saldo atualizado da conta específica do Termo de Fomento;		
14	Justificativa para realizar pagamento ao for- necedor através de cheque;	_	
15	Justificativa para dispensa ou inexigibilidade do processo licitatório, com o respectivo em- basamento legal;		
16	Contrato celebrado com o fornecedor da pres- tação de serviços ou do fornecimento do pro- duto, com o respectivo embasamento legal;		
17	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais;	Falta atestado de recebimento dos materiais ou de execução do ser- viço e número do Termo de Fomento.	
18	Comprovante de pagamento ou recolhimento do imposto da nota fiscal emitida pelo forne- cedor dos materiais/serviços.	Apresentar documento.	

Atenciosamente, **Fabiana Vilar Rodrigues-**Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão(SAGRIMA)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

NOTIFICAÇÃO. Fica a empresa INSTITUTO TELLUS - CNPJ sob o nº. 1709.198.400/0001-28, notificada da rescisão unilateral do contrato de gestão e execução do plano municipal de saneamento básico e plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos – contrato de dispensa



nº 012/2014-SEMUS. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Itinga do Maranhão, 03 de julho de 2019. **Djalma Silva Mâcedo - Secretário de Municipal Adjunto do Meio Ambiente.** 

# **PORTARIAS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Portaria nº 05 de 26 de abril de 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida,no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Municipal Nº 734 de 22 de agosto de 2011. RESOLVE: Art. 1º - Fica Exonerado da função de Agente Operacional de Serviços Diversos – AOSD da Câmara Municipal de Tuntum-MA, o servidor, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JUNIOR, portador do CPF:875.640.503-06. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum-MA, 26 de abril de 2019. Nelson Silva de Almeida-Presidente

Portaria nº 06 de 21 de junho de 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida,no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Municipal Nº 734 de 22 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tuntum-MA, o servidor CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO, portador do CPF: 626.616.633-04. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum-MA, 21 de junho de 2019. Nelson Silva de Almeida-Presidente-CPF: 829.060.685-00

PORTARIA Nº 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica Admitido como servidor comissionado da Câmara Municipal de Tuntum-MA, JOSÉ FILLIPY ANDRADE GONÇALVES, portador do CPF:013.285.463-57, para exercer a função de Assessor Jurídico. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum-MA, 21 de junho de 2019. Nelson Silva de Almeida-Presidente-CPF: 829.060.685-00

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de licitação — CPL da Câmara Municipal de Tuntum-MA para o referido ano, assim constituída: Presidente/Pregoeira: Poliana Menezes de Sousa. Membro: Maria Nasare Ferreira da Silva. Membro: Francisca Gomes de Lima. Art. 2º - A investidura dos Membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum, 02 de maio de 2019. Nelson Silva de Almeida-Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARNAHÃO

**PORTARIA Nº 77/2019-GP.** *ORIAS DE OLIVEIRA MENDES*, prefeito do Município de Bela Vista do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município seção VI, Art. 72, pela presente, *RESOLVE*: Art. 1° - Exonerar, a pedido,

o Sr. MARCONI PENHA SOARES FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.183.533-40, e portador da cédula de identidade nº 016114052000-0 de suas atividades do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na zona urbana deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Bela Vista do Maranhão – MA, 09 de Julho de 2019. Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

PORTARIA Nº 38/GAB, DE 03 DE JULHO DE 2019.O PREFEI-TO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais constante do Art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e do que dispõe a Lei nº 238/2017 e suas alterações, INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 196 /2013 QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVI-DORES CIVIS DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ (MA) E DE-MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS. Considerando: • A Portaria TCE/ MA Nº360, de 03 de Abril de 2019, que aprimora procedimentos e práticas de controle externo, de forma a possibilitar resposta célere e efetiva às demandas da sociedade civil, observados os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial, da efetividade, da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia; denuncia acumulação indevida de cargo público pelos servidores abaixo qualificados, MAURICIO SAMPAIO FILHO – 35-1; JACKELINE ASSUNÇÃO VALE PEREIRA – MAT. Nº108-1; GIVALDO KERLY NUNES – MAT. Nº116-1; GIVALDO KERLY NUNES - MAT. Nº116-2; JOSE RIBAMAR ANDRA-DE FILHO - MAT. Nº149-1; MARCIO RICELLE BITENCOURT SERRA - MAT. N°291-1; MANOEL DE JESUS ARAUJO - MAT. Nº192-1; ADRIANO FONSECA CASTELO BRANCO – MAT. Nº1065; HAERTH DA CONCEÇÃO ABREU FILHO – MAT. Nº39-1; ALISON DOMINGOS ARAUJO COSTA- MAT. Nº658-1; NOE-MIA NUNES FIGUEIREDO – MAT. Nº49-1; MIGUEL ANTONIO ABREU COSTA - MAT. N°251-1; MIGUEL ANTONIO ABREU COSTA - MAT. Nº251-2: SONIA MARIA BORGES CUNHA -MAT. N°7741-1.RESOLVE:Art.1°- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁ-RIO, para apuração de infração administrativa, prevista no Artigo 173 da LEI COMPLEMENTAR Nº 196 /2013, atribuído aos servidores da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, ELODIR SANTANA LISBOA COSTA, Matricula n.º 003-17, ASSISTENTE SOCIAL, que a presidirá, OZINEIDE MEIRELES COELHO, Matricula n.º 0031-17, cargo ENFERMEIRA, vogal e, IVANILDE SERRA SOUZA, Matricula n.º 0135-17, cargo ATENDENTE DE SAÚDE, Secretária, todos servidores efetivos e efetivados, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Cajapió (MA). Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período. GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 JULHO DE 2019.Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Marcone Pinheiro Marques. Prefeito Municipal. Registrado e publicado pelo Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.Bernardino Nascimento Cardoso. Chefe de Gabinete

# **PROTOCOLO**

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBM/MA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE EN-TRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MI-LITAR DO MARANHÃO E A VALE S.A. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do CORPO DE BOM-BEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 74.134.461/0001-93, com sede na Avenida dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís, MA, CEP: 65.085-580, doravante denominado "CBMMA", neste ato representado pelo senhor Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM, Comandante Geral do CBMMA e VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com matriz localizada na Praia de Botafogo, 186, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-100, neste ato, representada por Luiz Eduardo Ozorio - Diretor Executivo e Luiz Ricardo de Medeiros Santiago - Diretor de Relações Governamentais VALE SA, doravante denominada "VALE", e, em conjunto com o CBMMA, as "PARTES"; e CONSIDERANDO: 1) Que no dia 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da VALE, na região do Município de Brumadinho, MG; 2) O CB-MMA e seus agentes desempenharam um papel importantíssimo ao auxiliar na adoção de medidas emergenciais de controle dos efeitos decorrentes do acidente, sobretudo no resgate de sobreviventes e de vítimas nas áreas atingidas pelos rejeitos provenientes das barragens que se romperam; 3) Que a VALE, por mera liberalidade e como forma de reconhecimento público de todos os esforços empreendidos pelo CBMMA e por seus agentes, pretende realizar doação de equipamentos e outros bens e 4) Que essas medidas serão implementadas pela VALE sem encargos ou contrapartidas materiais por parte do CBMMA, com o propósito exclusivo de que sirvam ao aprimoramento das atividades desempenhadas pelos bombeiros militares no Estado do Maranhão, em reconhecimento dos esforços por eles empreendidos no Estado de Minas Gerais. Em vista das considerações acima, as PARTES firmam o presente PROTOCOLO DE INTEN-ÇÕES, consoante os seguintes termos e condições abaixo descritos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1) Constitui objeto do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES a definição dos compromissos entre as PARTES signatárias com vistas à prática de atos de mera liberalidade pela VALE em beneficio do CBMMA. 1.2) As PARTES envidarão todos os esforços com vistas à formalização dos instrumentos jurídicos necessários para a execução do objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES. 2.1) Para a consecução dos objetivos deste PROTOCOLO DEINTENÇÕES, a VALE se compromete a realizar a doação de viaturas e outros equipamentos operacionais, conforme descritivo constante do Anexo Único a este instrumento, mediante ações reciprocamente condicionadas, conforme estipuladas nos respectivos instrumentos jurídicos a serem celebrados entre as Partes. 2.2. Como condição indispensável à realização do objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, o CBMMA assume o compromisso de colaborar com as demais corporações de bombeiros de outros Estados da federação que atuam em Brumadinho, MG e região, mediante prestação de assistência que envolva o compartilhamento de informações, documentos e estrutura, dentre outras atividades que sejam necessárias, para o desempenho das atividades inerentes aos trabalhos relacionados ao rompimento das barragens, observados os limites logísticos e orçamentários do CBMMA. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS PARA A EXECUÇÃO **DESTE PROTOCOLO.** 3.1. O custeio das benesses por parte da VALE, conforme especificações descritas nos respectivos instrumentos jurídicos a serem celebrados entre as PARTES, serão realizados com recursos privados alocados pela própria empresa, alocados a seu exclusivo critério, não havendo repasse de recursos públicos por parte do CBMMA ou outra entidade pública do Estado do Maranhão. 3.2. Para a fiel execução deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, a Vale se compromete a alocar e o CBMMA concorda com a alocação do valor aproximado de R\$ 8.142.500,00 (oito milhões cento e guarenta e dois mil e quinhentos reais) para a consecução dos objetivos deste instrumento, não sujeito a reajuste por índices ou atualização monetária. 3.3. O valor alocado pela VALE ao CBMMA se dará a título de doação, conforme cláusula 3.1, e em nenhuma hipótese poderá ser considerado para fins de abatimento de eventuais multas e/ou indenizações que venham a ser devidas ao CBMMA e/ou ao Estado do Maranhão. CLÁUSULA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO. 4.1. As PARTES declaram e garantem, por si e seus representantes, que em todas as obrigações relacionadas aos compromissos ora assumidos, não aceitaram, receberam, pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, e nem aceitarão, receberão, pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão, o pagamento de dinheiro, bem, hospitalidade, benefício ou qualquer outra coisa, independentemente do valor, direta ou indiretamente, como um incentivo para outorgar, obter ou reter negócio ou de outra forma ganhar ou conceder vantagem comercial indevida de ou para qualquer pessoa. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA. 5.1) O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES entra em vigor na data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO. 6.1) O CBMMA providenciará a publicação do extrato deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁU-**SULA SÉTIMA - FORO**. 7.1) Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, MA, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja ou se torne, para resolver quaisquer questões decorrentes do presente instrumento. Por estarem de comum acordo, as PARTES firmam este PRO-TOCOLO DE INTENÇÕES em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Luis 24 de Abril de 2019. Célio Roberto Pinto de Araujo-CEL QOCBM. Célio Roberto Pinto de Araújo-CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.



# TERMOS DE APOSTILAMENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMEN-TO AO Contrato Nº 56.1/2019 REF.: Processo nº 0029/2019. CON-TRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394. 580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 56.1/2019, celebrado com a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no (CNPJ nº 19.031.197/0001-54). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: PROJE/ ATIVID: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.301.1316.2-161 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DA VIN-CULAÇÃO: Vinculam - se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 de julho de 2019. HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 56.2/2019 REF.: Processo nº 0029/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 30.758.161/0001-00), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve APOSTILAR o Contrato nº 56.2/2019, celebrado com a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no (CNPJ nº 19.031.197/0001-54). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: PROJE/ATIVID: Manutenção do PDDE - Dotação: 12.361.0403.2-057 3.3.90.30.00- Material de Consumo - PROJE/ATIVID: Manutenção do (QSE) Salario Educação Dotação: 12.361.0403.2-188 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 de julho de 2019. EDILSON DA SILVA VIEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 57.1/2019 REF.: Processo nº 0030/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 57.1/2019, celebrado com a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no (CNPJ nº 19.031.197/0001-54). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROJE/ATIVID: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.301.1316.2-161 - 3.3.90.30.00-

Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 de julho de 2019. HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 57.2/2019 REF.: Processo nº 0030/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 30.758.161/0001-00), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve APOSTILAR o Contrato nº 57.2/2019, celebrado com a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no (CNPJ nº 19.031.197/0001-54). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROJE/ATIVID: Manutenção do PDDE-Dotação: 12.361.0403.2-057 3.3.90.30.00-Material de Consumo - PROJE/ATIVID: Manutenção do (QSE) Salario Educação Dotação: 12.361.0403.2-188-3.3.90.30.00-Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINA-TURA DO APOSTILAMENTO: 08 de julho de 2019. EDILSON DA SILVA VIEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 104359/2019-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRA-VÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento, a retificação quanto ao número do termo aditivo ao contrato nº 38/2019, especificamente no que concerne ao número do contrato de repasse, objeto do ajuste, conforme discriminação: PARAGRAFO PRIMEIRO: ONDE SE LÊ, NO NÚMERO DE ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018/ASSEJUR/ SAGRIMA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIR-MADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SA-GRIMA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, LEIA-SE. NO NÚMERO DE ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018/ASSEJUR/SAGRIMA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MARA-NHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PE-CUÁRIA E PESCA-SAGRIMA E A EMPRESA CÍRCULO ENGE-NHARIA LTDA. PARAGRAFO SEGUNDO: ONDE SE LÊ, NO PREÂMBULO DO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018-ASSEJUR/SAGRIMA: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PE-

CUÁRIA E PESCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.025.553/0001-12, situada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Centro Administrativo do Estado, Edificio Nagib Haickel, 1º Andar, Calhau, CEP 65.076-820 - São Luís/MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua SECRETÁRIA FABIANA VILAR RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 0366501120092 SSP/MA e do CPF nº 015.293.611-41, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro, a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03258232/0001-32, com sede na AV. Principal, nº 1379, Bairro Centenário, Riachão Maranhão, CEP 65.990-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Claudionor Dall'Agnol, CI nº 1/R-812.433 SSPDPT, CPF nº 383.135.379-49, têm, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADI-TIVO ao contrato de prestação de serviços de construção de estradas vicinais no município de Itapecuru Mirim (Povoado do Carmo), submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n°. 8.666/1993, contrato de repasse nº 834892/2016-MDA/CAIXA, bem como ao termo de Referência e anexos acostados aos autos, os quais fazem parte integrante independente de transcrição, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes: LEIA-SÊ, NO PREÂMBU-LO DO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018-AS-SEJUR/SAGRIMA: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.025.553/0001-12, situada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Centro Administrativo do Estado, Edifício Nagib Haickel, 1º Andar, Calhau, CEP 65.076-820 -São Luís/MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua SECRETÁRIA FABIANA VILAR RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 0366501120092 SSP/MA e do CPF nº 015.293.611-41, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro, a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03258232/0001-32, com sede na AV. Principal, nº 1379, Bairro Centenário, Riachão Maranhão, CEP 65.990-000, doravante denominada CONTRATA-DA, neste ato representada por seu representante legal, Claudionor Dall'Agnol, CI n° 1/R-812.433 SSPDPT, CPF n° 383.135.379-49, têm, entre si, ajustado o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de construção de estradas vicinais no município de Itapecuru Mirim (Povoado do Carmo), submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/1993, contrato de repasse nº 834892/2016-MDA/CAIXA, bem como ao termo de Referência e anexos acostados aos autos, os quais fazem parte integrante independente de transcrição, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2019. SIG-NATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. São Luís, 09 de julho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

# TERMOS DE COMPROMISSO

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 331/2019. Processo n° 0588/2019. TCE N° 100/2019 -DPE/MA. RESENHA N° 331/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2019 - DPE PROCESSO Nº 0588/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dayane Karolyne de Freitas Campos e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Administração. VALOR: O valor

da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 03/07/2019 e término em 02/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 09 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 333/2019. Processo n° 0515/2019. TCE n° 081/2019 -DPE/MA. RESENHA N° 333/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2019 - DPE PROCESSO Nº 0515/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Juliana Gama Diniz Rabelo e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito e Processo Previdenciário. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 18/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 09 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha n° 334/2019. Processo n° 0591/2019. TCE n° 101/2019 -DPE/MA. RESENHA N° 334/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019 - DPE PROCESSO Nº 0591/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Andrew Barbosa Fernandes dos Santos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 17/06/2019 e término em 16/06/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 09 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

# TERMO DE DOAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2019 Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, órgão da Administração Pública Direta Estatal, inscrita no CNPJ nº 13.127.340/0001-20, com sede administrativa na Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de



Administração Penitenciária MURILO ANDRADE DE OLIVIERA, portador da cédula de identidade nº 5915827 / MG, inscrito no CPF/ MF sob nº 976.346.386-68 e do outro lado o Centro Espírita Yvonne do Amaral Pereira, organização religiosa de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.313.893/0001-49, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 6.156, de 21 de Dezembro de 2016, inscrita no CNPJ: 05.313.893/0001-49, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Sr.º SILVIO FERREIRA SOARES, casado, natural de Pinheiro/MA, portador do RG nº 5385/D Crea-MA e inscrito no CPF nº 271.940.863-87, residente e domiciliado na Av. Vale do Pimenta, Od. 8, casa 2 – Parque Atlântico, São Luís/MA, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, com encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a doação de 100 sandálias confeccionadas nas oficinas laborais mantidas pela DOADORA, cuja a descrição resta consignada no ANEXO 1, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para o trabalho social "LAVANDO ALMAS", que acontece nas quintas feiras a partir das 19:00hrs, no estacionamento do Mercado Central. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE O DOADOR afirma, sob as penas da lei, ser o legítimo proprietário dos bens móveis descritos no ANEXO 1. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos bens, em virtude dos vícios aparentes constatados no ato de assinatura do presente TERMO. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de se constatar, após efetiva adoção quaisquer vícios no bem doado, de difícil visualização para o homem médio, O DO-ADOR, se responsabilizará pelo seu reparo e, sendo impossível, por sua substituição. PARÁGRAFO TERCEIRO - O DOADOR não se responsabilizará pela depreciação, e/ou deterioração dos bens, nem responderá por danos que eles, eventualmente, venham a causar a terceiros. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOAÇÃO I – O DO-ADOR dá o referido bem de forma espontânea, sem que haja vício de consentimento, e a título gratuito; II - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que ele fique pertencendo o bem móvel descrito no ANEXO I, deste instrumento, comprometendo-se a destiná-lo em estrita conformidade com o prescrito na cláusula primeira. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊN-CIA O presente TERMO passa a vigorar entre as partes, a partir da data da sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO. Por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas. São Luís (MA), 14 de junho de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVIERA Secretário de Estado da Administração Penitenciária DOADOR SILVIO FER-REIRA SOARES Diretor Geral - Representante Legal DONATÁRIO

# **Testemunhas:**

Nome: _ CPF.:	 
_	
Nome:	
CPF.:	

# ANEXO I

Constituem objetos do **TERMO DE DOAÇÃO** o seguinte bem, confeccionado nos termos delineados na Cláusula Primeira daquele instrumento, em oficina laborativa mantida pela DOADORA, na Unidade Prisional de Ressocialização II.

ITEM	QUANTIDADE	COR
Sandálias	100 pares	Branca

# TERMOS DE RESCISÃO

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. ° 008/2019-PRJ Processo n.° 1871/2019 e 2519/2019 - CAE-MA. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador do documento n. º 110408-7529 - CREA/MA e do CPF n. º 055.958.513-68: Decide pela rescisão contratual de forma unilateral do Contrato nº 008/2019-PRJ, com base no artigo 69, VII da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 170 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, eis que a empresa ZURC – SANEAMENTO E CONS-TRUÇÕES LTDA-EPP, devidamente notificada, encontra-se incluída na lista de Empresas inadimplentes com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por admissão dos trabalhadores em condições análogas a de escravos. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 008/2019, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 69, VII da Lei 13.303/2016 c/c art. 170, 171, I e 172 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, por fim, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia, com notificação recebida na sede da empresa, decide: nos termos do Art. 83, inc. III da Lei nº 13.303/2016 e art. 174, IV do Regulamento supracitado, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAE-MA, pelo prazo de 02 (dois) anos. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. ° 127/2018-PRJ Processo n.° 1871/2019 e 2520/2019 - CAE-MA. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador do documento n.º 110408-7529 - CREA/MA e do CPF n.º 055.958.513-68: Decide pela rescisão contratual de forma unilateral do Contrato nº 127/2018-PRJ, com base no artigo 69, VII da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 170 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, eis que a empresa ZURC - SANEAMENTO E CONS-TRUÇÕES LTDA-EPP, devidamente notificada, encontra-se incluída na lista de Empresas inadimplentes com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por admissão dos trabalhadores em condições análogas a de escravos. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 127/2018, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 69, VII da Lei 13.303/2016 c/c art. 170, 171, I e 172 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, por fim, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia, com notificação recebida na sede da empresa, decide: nos termos do Art. 83, inc. III da Lei nº 13.303/2016 e art. 174, IV do Regulamento supracitado, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAE-MA, pelo prazo de 02 (dois) anos. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim** Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. ° 133/2018-PRJ Processo n.° 1871/2019 e 2518/2019- CAE-MA. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador do documento n.º 110408-7529 - CREA/MA e do CPF n.º 055.958.513-68: Decide pela rescisão contratual de forma unilateral do Contrato nº 133/2018-PRJ, com base no artigo 69, VII da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 170 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, eis que a empresa ZURC - SANEAMENTO E CONS-TRUÇÕES LTDA-EPP, devidamente notificada, encontra-se incluída na lista de Empresas inadimplentes com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por admissão dos trabalhadores em condições análogas a de escravos. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 0133/2018, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 69, VII da Lei 13.303/2016 c/c art. 170, 171, I e 172 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, por fim, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia, com notificação recebida na sede da empresa, decide: nos termos do Art. 83, inc. III da Lei nº 13.303/2016 e art. 174, IV do Regulamento supracitado, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAE-MA, pelo prazo de 02 (dois) anos. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3050203/ 2019. Pelo presente instrumento particular de RESCISÃO CON-TRATUAL, referente ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Merenda Escolar, formalizada no contrato em epígrafe, tendo como CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 30.294.858/0001-77, com sede na Rua 1º de Maio, nº 01, Centro, CEP: 65.233-000 Bacurituba - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.858/0001-77, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação o Sra. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA, CPF nº 269.639.143-20, e como CONTRATADA a empresa W. J. S. PINHEI-RO EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.771.056/0001-33, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 20, Centro, Bacurituba -MA, neste ato representada pelo Sr. Wanderson José Santos Pinheiro, RG nº 0181205620013 - SESEP-MA, CPF n.º 017.886.053-06, acordam e justam firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMI-GÁVEL, nos termos do art. 79, II, da Lei n 8.666/93, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRI-MEIRA: De comum acordo, com base na alínea 'b' do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-sétima do Contrato nº 3050203/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 305.02.03.5/2019, contratante e contratada resolvem, amigavelmente, rescindir a avença referente ao fornecimento de merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE procederá apuração de eventuais créditos da CON-TRATADA, pelo que tiver sido executado até a data do presente termo de rescisão, adotando as providências necessárias ao pagamento de eventual montante apurado. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão é feita sem que haja qualquer multa ou penalidade para quaisquer das partes. CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão foi solicitada pela parte contratada, devido os motivos constantes no ofício do dia 03 de julho de 2019 (juntado aos autos do Processo). CLÁUSULA QUINTA: O presente termo de rescisão amigável passa a fazer parte integrante do contrato originário. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. BACU-RITUBA/MA, 10 de julho de 2019. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

# TERMO DE SUB-CESSÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DO TERMO DE SUB-CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. PROCESSO Nº 0139291/2019-SEGOV/MA. SUB-CEDENTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SE-GOV. CNPJ n°: 24.393.108/0001-50. REPRESENTANTE LE-GAL: Antonio de Jesus Leitão Nunes. CPF nº: 409.486.253-68. SUB-CESSIONÁRIA: Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP. CNPJ nº 06.281.794/0001-95. **OBJETO:** O objeto deste Termo é a sub-cessão de uso de imóvel situado à Avenida Vitorino Freire, s/nº, ao lado do Terminal de Integração da Praia Grande, objeto do contrato de cessão de uso gratuito com encargo celebrado primitivamente entre a SEGOV e União Federal. VIGÊNCIA: A presente sub-cessão terá sua vigência equivalente a da cessão de uso primitiva, que é de 20 (vinte) anos, contados de sua assinatura. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. ASSINATURAS: Pela SUB-CEDEN-TE: ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, Secretário de Estado de Governo. Pela SUB-CESSIONÁRIA: MAYCO MURILO PINHEIRO, Diretor-presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Secretário de Estado de Governo

# **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 120747/2019-SE-GEP. CONTRATO Nº 001.2019 – ASSEJUR/NASSP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – NASSP/SEGEP, ente desconcentrado integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 300220642/0001-13. CONTRATADA: C. F. FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.778.029/0001-52. OBJETO: aquisição de eletrodomésticos – 05 (cinco) bebedouros tipo coluna para garrafão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Re-

ferência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do Pregão Presencial nº 109/2018 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,50 (dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** UG: 580201/58201, FONTE DE RECURSOS: 226, AÇÃO: 4260, PROGRAMA: 0431, SUBAÇÃO 001406, ND: 44.90.52.12. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011; Lei nº 8.666/1993. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo administrativo nº 120747/2019-SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Nivaldo Fonseca Ferreira, CPF Nº 278.453.703-04. Arthur de Carvalho Garrido Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 120741/2019-SE-GEP. CONTRATO Nº 002.2019 – ASSEJUR/NASSP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

ESTADO DO MARANHÃO - NASSP/SEGEP, ente desconcentrado integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 300220642/0001-13. CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.790.405/0001-27. OBJETO: aquisição de mobiliário - 32 (trinta e duas) longarinas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UG: 580201/58201 – FUNBEN, FONTE DE RECURSOS: 226, AÇÃO: 4260, PROGRAMA: 0431, SUBAÇÃO: 001406, ND: 44.90.52.42. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Federal nº 8.666/1993. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo administrativo nº 120741/2019-SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2019. AS-SINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Shenia Figueiredo Marques, CPF Nº 050.319.023-37. Arthur de Carvalho Garrido Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

**CASA CIVIL** 

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# **ESTADO DO MARANHÃO** DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

# **CASA CIVIL**

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

## FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

# TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE **PRECOS**

# **PUBLICAÇÕES** Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo..... R\$ 7,00 Judiciário..... R\$ 7,00

# VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorrido R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.